JORNAL OFICIAL
do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO	PERÍODO	EDIÇÃO
XLII	21 a 27 de dezembro de 2024	Nº 1206

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.892, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 542.788,61 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	**235**	**VALOR**	**R$ 542.788,61**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R$ 542.788,61 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	**232**	**VALOR**	**R$ 250.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	**257**	**VALOR**	**R$ 22.788,61**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	**339**	**VALOR**	**R$ 270.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de dezembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Jahu, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R$ 765.075.817,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais), compostos da seguinte forma:

I - orça a receita em R$ 763.237.394,00 (setecentos e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais) e fixa a despesa em R$ 763.237.394,00 (setecentos e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais) para a Administração Direta;

II - orça a receita em R$ 1.838.423,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais) e fixa a despesa em R$ 1.838.423,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), para a Administração Indireta.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – receita da Prefeitura do Município de Jahu:

ESPECIFICAÇÃO RECEITA	VALOR - R$
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.542.000,00
Contribuições	8.067.000,00
Receita Patrimonial	16.995.782,00
Receita de Serviços	1.718.520,00
Transferências Correntes	546.248.831,00
Outras Receitas Correntes	6.349.112,00
Deduções p/ o Fundeb	- 58.600.000,00
Total das Receitas Correntes	**741.321.245,00**
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	-
Transferências de Capital	21.916.149,00
Total das Receitas de Capital	**21.916.149,00**
Total da Administração Direta	**763.237.394,00**

LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

II – receita de órgãos da Administração Indireta:

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAEMJA - AGENCIA REGULADORA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660.732,00
Receita Patrimonial	177.691,00
Total das Receitas Correntes	**1.838.423,00**
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	-
Transferências de Capital	-
Total das Receitas de Capital	**-**
Total da Administração Direta	**1.838.423,00**

III – total das receitas:

3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.202.732,00
Contribuições	8.067.000,00
Receita Patrimonial	17.173.473,00
Receita de Serviços	1.718.520,00
Transferências Correntes	546.248.831,00
Outras Receitas Correntes	6.349.112,00
Deduções p/ o Fundeb	- 58.600.000,00
Total das Receitas Correntes	**743.159.668,00**
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	-
Transferências de Capital	21.916.149,00
Total das Receitas de Capital	**21.916.149,00**
Total da Administração Direta e Indireta	**765.075.817,00**

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria Interministerial STN/MF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações, conforme a seguinte discriminação:

LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

I – DESPESAS POR PODER E ÓRGÃO DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R$
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
CÂMARA MUNICIPAL	R$	11.203.125,00
PODER EXECUTIVO	R$	752.034.269,00
Total da Administração Direta	**R$**	**763.237.394,00**
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
SAEMJA - AGENCIA REGULADORA	R$	1.838.423,00
Total da Administração Indireta	**R$**	**1.838.423,00**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	**R$**	**765.075.817,00**

II – DESPESAS POR CATEGORIA DA DESPESA:

CATEGORIA DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 284.287.274,00	R$ 971.286,00	R$ 285.258.560,00
Juros e Encargos da Dívida	R$ 960.000,00	R$ -	R$ 960.000,00
Outras Despesas Correntes	R$ 429.305.284,00	R$ 762.395,00	R$ 430.067.679,00
Sub Total	**R$ 714.552.558,00**	**R$ 1.733.681,00**	**R$ 716.286.239,00**
Despesas de Capital			
Investimentos	R$ 32.334.836,00	R$ 104.742,00	R$ 32.439.578,00
Amortização da Dívida	R$ 15.850.000,00	R$ -	R$ 15.850.000,00
Sub Total	**R$ 48.184.836,00**	**R$ 104.742,00**	**R$ 48.289.578,00**
Reserva de Contingência	R$ 500.000,00	R$ -	R$ 500.000,00
TOTAL	**R$ 763.237.394,00**	**R$ 1.838.423,00**	**R$ 765.075.817,00**

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, estima sua receita e sua despesa em R$ 305.571.667,00 (trezentos e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais) assim discriminados:

RESUMO ORÇADO POR FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	11.204.125,00		11.204.125,00
03 - Essencial à Justiça	7.149.096,00		7.149.096,00
04 - Administração	85.057.953,00		85.057.953,00
06 - Segurança Pública	1.653.396,00		1.653.396,00
08 - Assistência Social		33.972.937,00	33.972.937,00
10 - Saúde		271.598.730,00	271.598.730,00
12 - Educação	215.636.660,00		215.636.660,00
13 - Cultura	13.105.713,00		13.105.713,00
14 - Direitos da Cidadania	361.460,00		361.460,00
15 - Urbanismo	50.314.874,00		50.314.874,00
16 - Habitação	7.269.549,00		7.269.549,00
18 - Gestão Ambiental	29.703.227,00		29.703.227,00
20 - Agricultura	4.221.745,00		4.221.745,00
23 - Comércio e Serviços	2.679.109,00		2.679.109,00
24 - Comunicações	1.444.890,00		1.444.890,00
27 - Desporto e Lazer	7.892.353,00		7.892.353,00
28 - Encargos Especiais	21.310.000,00		21.310.000,00
99 - Reserva de Contingência	500.000,00		500.000,00
Total	**459.504.150,00**	**305.571.667,00**	**765.075.817,00**

LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total estimado no artigo 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

§ 1º Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – as despesas com pessoal e respectivos encargos;

II – as despesas com PASEP;

III – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

IV – ao pagamento de requisitórios judiciais;

V – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;

VI – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas;

VII – ao movimento dos recursos nas dotações denominadas de Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições a codificação funcional programática originária;

VIII – ao cumprimento de vinculações constitucionais;

IX – à abertura com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores.

§ 2º Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

§ 3º A abertura de crédito que trata o inciso V, do §1º, deste artigo obedecerá ao plano de trabalho do convênio ou fundo legalmente instituído, respeitando-se o cronograma físico-financeiro aprovado, precedida das justificativas cabíveis a cada caso.

Art. 6º Ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, por ato próprio da autoridade competente, a reprogramar recursos entre elementos de despesas de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 7º Ficam alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, dos Programas, Ações e Metas fixados na presente Lei,

LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

substituindo os estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 8º Os anexos, tabelas e demais documentos são partes integrantes desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de dezembro de 2024.
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

R E C E I T A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	222.202.732,00	
CONTRIBUIÇÕES	8.067.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	17.173.473,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.718.520,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	546.248.831,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.349.112,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-58.600.000,00	
SUB TOTAL		743.159.668,00
TOTAL		743.159.668,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		26.873.429,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.916.149,00	
SUB TOTAL		21.916.149,00
TOTAL		48.789.578,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.	801.759.668,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-58.600.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	21.916.149,00	
TOTAL DE RECEITAS		765.075.817,00
TOTAL		765.075.817,00

D E S P E S A	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.258.560,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	960.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.067.679,00	
SUB TOTAL		716.286.239,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		26.873.429,00
TOTAL		743.159.668,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	32.439.578,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.850.000,00	
SUB TOTAL		48.289.578,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
TOTAL		48.789.578,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	716.286.239,00	
DESPESAS DE CAPITAL	48.289.578,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
TOTAL DE DESPESA		765.075.817,00
TOTAL		765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

Página 1

(Inc.III, Art.22º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	118.431.630,49	147.336.728,31	160.069.965,20	177.504.220,00	222.202.732,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	7.178.952,79	7.099.242,42	7.276.938,95	7.837.000,00	8.067.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.918.368,02	15.405.470,05	19.152.002,77	18.524.040,00	17.173.473,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		298.194,18		101.000,00	1.718.520,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.796.263,82	446.775.336,04	440.175.224,52	469.506.041,00	546.248.831,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.939.646,77	4.263.247,28	10.669.603,74	3.959.488,00	6.349.112,00
	Sub Total	505.264.861,89	621.178.218,28	637.343.735,18	677.431.789,00	801.759.668,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.252.978,21	4.611.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	62.286,00		470.560,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.409.771,98	3.492.732,08	7.307.696,65	27.024.512,00	21.916.149,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.384.243,50				
	Sub Total	3.856.301,48	3.492.732,08	12.031.234,86	31.635.512,00	21.916.149,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.256,77	3.997,09			
	Sub Total	10.256,77	3.997,09	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

Página 2

(Inc.III, Art.22º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-41.707.545,58	-49.054.960,92	-50.719.875,96	-57.992.200,00	-58.600.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-41.707.545,58	-49.054.960,92	-50.719.875,96	-57.992.200,00	-58.600.000,00
	TOTAL	467.423.874,56	575.619.986,53	598.655.094,08	651.075.101,00	765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			801.759.668,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		222.202.732,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		194.511.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	109.185.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	91.736.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	73.025.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.261.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	14.000.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	3.450.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	17.449.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	17.400.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00	37.000,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	2.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	23.664.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	23.664.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	19.800.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	19.800.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	3.864.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	3.864.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	61.662.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	61.662.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	61.662.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	60.004.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	120.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.186.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	352.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		27.691.732,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	11.577.732,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	10.618.732,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	4.234.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.04.00	1.660.732,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	90.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	6.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	3.720.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00	23.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00	885.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	959.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	794.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.01.00	6.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	137.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	22.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	16.114.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	16.114.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	16.109.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	3.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	1.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		8.067.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		191.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0.000.000	191.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	191.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	13.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.00	13.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	178.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.01.00	178.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		7.876.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.876.000,00		

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.876.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	7.870.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0.01.00	6.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		17.173.473,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		269.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	269.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	139.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	139.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	125.000,00		
1311.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0.01.00	1.000,00		
1311.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	13.000,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0.000.000	130.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	130.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		16.904.473,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	16.904.473,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	16.904.473,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	34.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	457.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	39.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	216.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	157.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	63.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	9.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	10.982.782,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	14.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	44.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	86.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	331.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	140.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	580.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	6.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	177.691,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	39.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	800.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	180.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	160.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	43.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	45.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	100.000,00		

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.06.00	4.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		1.718.520,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.718.520,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.718.520,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	1.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	1.717.520,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0.01.00	858.760,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0.01.00	858.760,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		546.248.831,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		250.463.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	158.004.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	155.680.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	138.880.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	138.880.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	16.800.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	16.800.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	2.324.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	2.324.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	3.476.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	262.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	0.01.00	262.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	114.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	114.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	3.100.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	0.000.000	220.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.01.00	220.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	2.880.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0.01.00	2.880.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	72.680.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	72.680.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	6.480.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	2.797.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	487.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	3.196.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	51.508.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	1.534.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	43.769.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	131.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	107.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	5.824.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	143.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	3.013.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	544.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	97.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	125.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	2.247.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	895.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00	895.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	10.784.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00	10.784.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	9.754.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	6.484.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00	6.484.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA	0.000.000	22.000,00		

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ESCOLA - PDDE				
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.05.00	22.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	3.200.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	752.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	32.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	82.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	512.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	432.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	1.390.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	48.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00	12.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00	12.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00	12.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00	12.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.000	2.500.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.000	2.500.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0.05.00	2.500.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	1.652.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	1.652.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	341.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	482.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	302.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	527.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.397.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	1.096.000,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0.05.00	1.096.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	1.301.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.05.00	375.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.05.00	926.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		203.774.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	151.910.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	104.550.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	104.550.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	46.503.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	46.503.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	737.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	737.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	120.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	120.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	38.624.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	38.624.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	2.800.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	35.824.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	12.673.000,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	535.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	35.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	500.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	12.138.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	6.166.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	5.972.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	567.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	567.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	201.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	150.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	216.000,00		

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		2.411.831,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	2.411.831,00		
1741.50.0.0	TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	1.961.831,00		
1741.50.0.1	TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.SAÚDE-PRINCIPAL	0.06.00	1.961.831,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	450.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		89.600.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	89.600.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	89.600.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	89.600.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		6.349.112,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		2.111.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	2.111.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	551.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00	329.000,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	171.000,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	50.000,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	0.01.00	1.000,00		
1911.14.0.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0.000.000	1.560.000,00		
1911.14.0.1	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0.01.00	1.560.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		679.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	679.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	679.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	3.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	676.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		3.559.112,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	3.559.112,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	2.200.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	2.200.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	2.200.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	1.359.112,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	0.000.000	1.359.112,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	1.240.112,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	75.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	44.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			21.916.149,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		21.916.149,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		13.540.283,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	2.435.977,00		
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	2.435.977,00		
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	2.435.977,00		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	2.435.977,00		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	9.894.287,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.000	9.894.287,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	9.894.287,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	431.084,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	431.084,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	431.084,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	431.084,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	8.169.951,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.210.019,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	1.210.019,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0.05.00	250.000,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0.05.00	960.019,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		8.375.866,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	8.375.866,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0.000.000	8.075.866,00		

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DESTINADAS A PROGRAM				
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.500.000,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	3.397.022,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.705.064,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.473.780,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	300.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	300.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-58.600.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-58.600.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-58.600.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-58.600.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-58.600.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				765.075.817,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	743.159.668,00
RECEITA DE CAPITAL	21.916.149,00

Total Geral das Receitas	765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22) Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2023	Fixada 2024	Prevista 2025
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.900.137,49	249.432.122,00	285.258.560,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97.135,63	1.293.507,00	960.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.638.918,13	349.179.701,00	430.067.679,00
	Sub Total	577.636.191,25	599.905.330,00	716.286.239,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	44.098.979,12	35.153.671,00	32.439.578,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.501.504,05	15.516.100,00	15.850.000,00
	Sub Total	59.600.483,17	50.669.771,00	48.289.578,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	500.000,00
	Sub Total	0,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL	637.236.674,42	651.075.101,00	765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				716.286.239,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.258.560,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.258.560,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.716.016,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.637.117,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.806.290,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.848.137,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.751.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			960.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	960.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			430.067.679,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		156.318.775,00		
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.318.775,00			
33. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		2.185.000,00		
33. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.185.000,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.563.904,00		
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	642.056,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	290.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	65.292.463,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	42.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.584.731,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.085.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.249.536,00			
33. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.361.086,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.521.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	49.330.796,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.257.236,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	601.000,00			
33. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.584.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.016.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.500,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	574.500,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				48.289.578,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			32.439.578,00	
44. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		71.000,00		
44. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	71.000,00			
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.368.578,00		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.744.048,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.624.530,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.850.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.850.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	9.850.000,00			
46. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			
			T O T A L		765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 1
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 CAMARA MUNICIPAL
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.875.337,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.234.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.234.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.563.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.666.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.641.337,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.641.337,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	112.887,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.016.250,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				327.788,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			327.788,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		327.788,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	227.788,00			
T O T A L						11.203.125,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 2
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.497.211,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.217.728,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.217.728,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	897.386,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.019.059,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.686,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122.286,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.311,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	55.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.279.483,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.279.483,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	42.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	56.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	264.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	83.793,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	191.690,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				46.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			46.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
TOTAL						3.543.211,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 3
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.371.303,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.893.564,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.893.564,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.681.753,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	561.811,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			960.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		960.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	960.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.517.739,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.517.739,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	875.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.800.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	921.739,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	23.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	7.200.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.015.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.870.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			15.850.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.850.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	9.850.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.000.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			500.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	500.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 4
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
T O T A L						40.741.303,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 5
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				198.292.598,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			127.691.274,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		127.691.274,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	26.716.693,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	83.546.591,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.883.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	6.534.409,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	404.081,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	3.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			70.601.324,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		9.889.750,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	9.889.750,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.711.574,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.001.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	5.972.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	9.380.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	361.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.223.231,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.043.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.612.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.473.780,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	4.966.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	36.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.162.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	20.910.563,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	3.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	780.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 6
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	303.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	30.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	140.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				17.344.062,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			17.344.062,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.344.062,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	605.689,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.705.064,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.397.022,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.0	431.084,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05 .00	9.463.203,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	174.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						215.636.660,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 7
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				268.869.753,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			65.620.329,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.620.329,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	45.248.941,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.740.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	6.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.603.388,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	139.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.458.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	35.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	43.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	550.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			203.249.424,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		132.830.025,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	38.474.274,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	35.824.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	274.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	9.044.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	47.247.920,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	1.965.831,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.419.399,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	346.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	192.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.602.417,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.080.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	487.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.574.080,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.797.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.480.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	278.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	249.996,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	29.909.868,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.145.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	9.572.038,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	394.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	1.500.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 8
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	321.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.728.977,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.728.977,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.728.977,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	52.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.435.977,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	160.000,00			
TOTAL						271.598.730,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 9
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.682.227,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.437.745,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.437.745,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.001.416,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	893.329,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.443.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.244.482,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		900.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	900.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.344.482,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	580.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.522.482,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						29.703.227,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 10
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.251.549,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.392.846,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.392.846,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.360.399,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	572.447,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.858.703,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.858.703,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.003.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	726.203,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.013.009,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.013.009,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.013.009,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	158.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	7.835.009,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						15.264.558,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 11
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 23 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.866.123,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.301.845,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.301.845,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	8.716.016,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.078.062,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.337.767,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.070.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.564.278,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.564.278,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.410.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.00	858.760,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.670.518,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	119.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						33.898.123,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 12
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.818.601,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.256.406,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.256.406,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.909.027,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	12.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	828.844,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	391.535,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	12.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.562.195,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		12.306.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	201.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.242.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	395.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	228.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	240.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.256.195,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	649.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.697.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	149.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	110.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	981.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	730.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.070.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	181.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	169.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.773.095,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 13
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	58.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			115.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		12.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	12.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		103.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	11.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	11.000,00			
TOTAL						31.933.601,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 14
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.055.874,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.963.352,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.963.352,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.901.881,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.082.683,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	878.788,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.092.522,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.092.522,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	44.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	132.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.028.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.983.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.552.125,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	8.092.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.810.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	960.019,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	550.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.667.878,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	91.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				259.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			259.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		59.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	59.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	101.000,00			
TOTAL						50.314.874,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 15
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.658.109,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.373.662,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.373.662,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.180.948,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	141.714,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.284.447,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.284.447,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	223.447,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.679.109,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 16
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 30 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.060.745,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.819.002,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.819.002,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.463.679,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	191.679,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	133.644,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.241.743,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.241.743,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	572.743,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	33.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				161.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			161.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		161.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	160.000,00			
TOTAL						4.221.745,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 17
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.034.713,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.709.612,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.709.612,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.481.768,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	179.958,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	17.886,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.325.101,00	
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.185.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	375.000,00			
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	769.000,00			
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	1.041.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.140.101,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	157.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	363.101,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.071.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.071.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.071.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.040.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	31.000,00			
TOTAL						13.105.713,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 18
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 32 SECRETARIA DE ESPORTES

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.862.353,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.154.028,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.154.028,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.531.917,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	332.574,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	239.537,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.708.325,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		393.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	393.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.315.325,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	806.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.051.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	684.325,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	29.000,00			
TOTAL						7.892.353,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 19
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 33 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.468.605,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.617.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.617.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.266.850,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	167.936,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	132.614,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			851.205,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		851.205,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	321.205,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.489.605,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 20
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 34 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.696.138,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.119.209,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.119.209,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.761.487,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.844,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	103.878,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.576.929,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.576.929,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	432.929,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						3.717.138,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 21
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 36 SECRETARIA DE COMUNICACAO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.424.890,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			405.063,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		405.063,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	333.985,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.078,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.019.827,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.019.827,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	911.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.01.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.827,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.444.890,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 22
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.139.096,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.781.960,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.781.960,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.116.929,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	614.031,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.357.136,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.357.136,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	570.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	349.136,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						7.149.096,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 23
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.090.880,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			670.622,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		670.622,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	568.121,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	68.638,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.863,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			420.258,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		420.258,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	97.758,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.100.880,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 24
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				647.350,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			427.954,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		427.954,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	354.423,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	42.531,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			219.396,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.396,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	41.896,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						657.350,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 25
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.556.247,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.314.609,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.314.609,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.128.223,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	135.386,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.241.638,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.241.638,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.480.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	153.638,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						13.577.247,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 26
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				982.396,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			647.569,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		647.569,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	550.508,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	66.061,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			334.827,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		334.827,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.827,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.003.396,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 27
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 43 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				350.460,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			237.495,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		237.495,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	193.299,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.196,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			112.965,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		112.965,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	13.965,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						361.460,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 28
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA
ORGÃO 01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.733.681,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			971.286,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		971.286,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	725.772,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	245.514,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			762.395,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		762.395,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	31.056,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	25.854,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	21.536,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	662.413,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	21.536,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				104.742,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			104.742,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.742,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	104.742,00			
TOTAL						1.838.423,00

TOTAL GERAL	765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 01 CAMARA MUNICIPAL
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.730.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.730.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.730.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.429.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	301.000,00			
T O T A L						1.730.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 01 CAMARA MUNICIPAL
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE 02 SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.145.337,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.504.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.504.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.134.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.365.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.641.337,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.641.337,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	112.887,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.016.250,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				327.788,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			327.788,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		327.788,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	227.788,00			
TOTAL						9.473.125,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.497.211,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.217.728,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.217.728,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.019.059,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	897.386,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.686,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122.286,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.311,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	55.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.279.483,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.279.483,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	42.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	56.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	264.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	191.690,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	83.793,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				46.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			46.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						3.543.211,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS
UNIDADE 01 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.371.303,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.893.564,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.893.564,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.681.753,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	561.811,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			960.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		960.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	960.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.517.739,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.517.739,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	875.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.800.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	921.739,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	7.200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.015.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.870.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			15.850.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.850.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	9.850.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.000.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			500.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	500.000,00			
TOTAL						40.741.303,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 01 MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.422.695,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.532.460,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.532.460,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	789.399,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.652.182,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	94.728,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	690.786,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	104.365,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.890.235,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.890.235,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	520.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	125.689,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	991.546,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						10.442.695,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				35.573.840,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			13.206.374,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.206.374,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.346.026,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.326.874,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	233.474,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.367.466,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		707.213,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	707.213,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.660.253,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	950.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	29.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.577.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.986.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.473.780,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.162.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.069.473,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	410.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.658.966,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.658.966,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.658.966,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	428.015,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	8.169.951,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						44.232.806,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 04 ENSINO FUNDEB

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				92.594.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			92.587.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.587.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.360.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	31.653.228,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	50.533.363,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	4.042.670,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	54.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.437.739,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
TOTAL						92.600.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 07 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						4.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 09 ENSINO MEDIO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.518.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.518.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.518.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.466.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	35.000,00			
TOTAL						2.518.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 10 ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				34.938.096,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			14.365.440,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.365.440,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.354.288,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.574.798,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	256.240,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.514.872,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	64.242,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			20.572.656,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		4.966.570,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.966.570,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.606.086,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	550.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	361.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	646.231,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	361.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.415.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.605.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	8.225.644,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.498.211,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	240.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.608.096,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.608.096,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.608.096,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	4.355,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	173.319,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.397.022,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.705.064,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.0	431.084,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	431.084,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	431.084,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05 .00	431.084,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 10 ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
T O T A L						43.546.192,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 11 EDUCACAO ESPECIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.950.967,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.950.967,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		4.215.967,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.215.967,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.735.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.200.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	35.000,00			
T O T A L						5.950.967,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 12 MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				16.292.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			16.292.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.292.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	3.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.972.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	82.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	432.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	512.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	3.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.570.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	32.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	752.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						16.342.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				268.869.753,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			65.620.329,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.620.329,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.608.527,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.812.929,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	31.827.485,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	5.300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.740.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.428.692,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.475.824,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	698.872,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	139.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.157.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.115.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	186.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	33.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	43.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	150.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			203.249.424,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		132.830.025,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	38.474.274,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	35.824.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	41.316.920,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	131.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	107.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.824.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	9.044.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	143.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	1.965.831,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.419.399,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	340.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	192.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.752.417,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.080.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	27.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	895.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	452.080,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	487.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.797.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.480.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	253.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.894.868,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	249.996,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.298.786,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.159.132,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	7.114.120,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	1.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	344.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	320.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.728.977,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.728.977,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.728.977,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.435.977,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	160.000,00			
TOTAL						271.598.730,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.682.227,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.437.745,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.437.745,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.001.416,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	893.329,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.443.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.244.482,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		900.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	900.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.344.482,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	580.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.522.482,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						29.703.227,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO
UNIDADE 01 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.251.549,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.392.846,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.392.846,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.360.399,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	572.447,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.858.703,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.858.703,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.003.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	726.203,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.013.009,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.013.009,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.013.009,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	7.772.009,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	63.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	157.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						15.264.558,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 23 SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE 01 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.866.123,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.301.845,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.301.845,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	8.716.016,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.078.062,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.337.767,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.070.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.564.278,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.564.278,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.410.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.00	858.760,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.670.518,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	119.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						33.898.123,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				19.916.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			29.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			19.887.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		11.822.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.959.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	141.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	142.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	112.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	228.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	186.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	54.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.065.100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.597.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	647.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	49.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	87.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	270.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	511.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.060.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	81.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				88.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			88.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		12.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	12.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		76.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	49.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						20.004.100,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
UNIDADE 03 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.398.501,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.227.406,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.227.406,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.907.027,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	828.844,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	391.535,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.171.095,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.171.095,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	630.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	169.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.773.095,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	58.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						11.419.501,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				209.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			209.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		201.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	201.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
T O T A L						210.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
UNIDADE 05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				295.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			295.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		283.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	283.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						300.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE 01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.055.874,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.963.352,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.963.352,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.901.881,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.082.683,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	878.788,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.092.522,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.092.522,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.028.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.317.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	132.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	147.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	299.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.552.125,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	44.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	220.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.800.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	8.092.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	960.019,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	550.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.667.878,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	91.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				259.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			259.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		59.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	59.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	90.000,00			
TOTAL						50.314.874,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.658.109,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.373.662,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.373.662,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.180.948,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	141.714,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.284.447,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.284.447,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	223.447,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.679.109,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 30 SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.060.745,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.819.002,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.819.002,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.463.679,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	191.679,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	133.644,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.241.743,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.241.743,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	572.743,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	33.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				161.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			161.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		161.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	160.000,00			
TOTAL						4.221.745,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.034.713,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.709.612,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.709.612,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.481.768,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	179.958,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	17.886,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.325.101,00	
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.185.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	375.000,00			
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	769.000,00			
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	1.041.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.140.101,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	157.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	55.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	363.101,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.071.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.071.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.071.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.040.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	31.000,00			
TOTAL						13.105.713,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 32 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE 01 SECRETARIA DE ESPORTES

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.862.353,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.154.028,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.154.028,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.531.917,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	332.574,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	239.537,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.708.325,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		393.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	393.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.315.325,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	804.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.051.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	684.325,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	22.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
TOTAL						7.892.353,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 33 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS
UNIDADE 01 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.468.605,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.617.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.617.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.266.850,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	167.936,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	132.614,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			851.205,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		851.205,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	321.205,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.489.605,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 34 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS
UNIDADE 01 SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.696.138,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.119.209,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.119.209,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.761.487,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.844,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	103.878,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.576.929,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.576.929,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	432.929,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						3.717.138,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 36 SECRETARIA DE COMUNICACAO
UNIDADE 01 SECRETARIA DE COMUNICACAO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.424.890,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			405.063,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		405.063,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	333.985,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.078,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.019.827,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.019.827,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	911.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.01.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.827,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.444.890,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA
UNIDADE 01 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.139.096,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.781.960,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.781.960,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.116.929,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	614.031,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.357.136,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.357.136,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	570.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	349.136,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						7.149.096,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 33

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES
UNIDADE 01 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.090.880,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			670.622,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		670.622,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	568.121,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	68.638,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.863,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			420.258,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		420.258,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	97.758,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.100.880,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 34

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA
UNIDADE 01 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				647.350,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			427.954,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		427.954,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	354.423,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	42.531,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			219.396,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.396,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	41.896,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						657.350,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 35

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA
UNIDADE 01 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.556.247,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.314.609,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.314.609,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.128.223,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	135.386,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.241.638,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.241.638,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.480.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	153.638,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						13.577.247,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 36

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
UNIDADE 01 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				982.396,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			647.569,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		647.569,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	550.508,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	66.061,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			334.827,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		334.827,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.827,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.003.396,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 37

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 43 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
UNIDADE 01 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				350.460,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			237.495,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		237.495,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	193.299,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.196,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			112.965,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		112.965,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	13.965,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						361.460,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02
Página 38

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER 05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA
ORGÃO 01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ
UNIDADE 01 AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.733.681,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			971.286,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		971.286,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	725.772,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	245.514,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			762.395,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		762.395,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	31.056,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	25.854,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	21.536,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	662.413,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	21.536,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				104.742,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			104.742,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.742,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	104.742,00			
TOTAL						1.838.423,00

TOTAL GERAL 765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 1
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CAMARA MUNICIPAL

01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01 122	Administração Geral		100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01 122 0012	PODER LEGISLATIVO		100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01.122.0012.1006.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00
01.122.0012.2025.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL			11.103.125,00	11.103.125,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 2
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.604.755,00	2.604.755,00
04 122	Administração Geral			1.662.865,00	1.662.865,00
04 122 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			1.662.865,00	1.662.865,00
04.122.0002.2001.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			1.662.865,00	1.662.865,00
04 125	Normatização e Fiscalização			941.890,00	941.890,00
04 125 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			941.890,00	941.890,00
04.125.0002.2035.0000	CONTROLADORIA GERAL			941.890,00	941.890,00
08	Assistência Social			938.456,00	938.456,00
08 244	Assistência Comunitária			938.456,00	938.456,00
08 244 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			938.456,00	938.456,00
08.244.0002.2028.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			688.532,00	688.532,00
08.244.0002.2029.0000	MANUTENCAO DO FUSS			249.924,00	249.924,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.543.211,00	3.543.211,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 3
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			18.931.303,00	18.931.303,00
04 123	Administração Financeira			18.931.303,00	18.931.303,00
04 123 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			18.931.303,00	18.931.303,00
04.123.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			18.931.303,00	18.931.303,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00			500.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00			500.000,00
	TOTAL	500.000,00	0,00	18.931.303,00	19.431.303,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 4
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		19.078.842,00	196.557.818,00	215.636.660,00
12 122	Administração Geral			10.442.695,00	10.442.695,00
12 122 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			10.442.695,00	10.442.695,00
12.122.0003.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			10.442.695,00	10.442.695,00
12 306	Alimentação e Nutrição			16.342.000,00	16.342.000,00
12 306 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			16.342.000,00	16.342.000,00
12.306.0003.2010.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			16.342.000,00	16.342.000,00
12 361	Ensino Fundamental		10.372.746,00	89.743.093,00	100.115.839,00
12 361 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		10.372.746,00	89.743.093,00	100.115.839,00
12.361.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		10.372.746,00		10.372.746,00
12.361.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.840.000,00	4.840.000,00
12.361.0003.2004.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			28.312.847,00	28.312.847,00
12.361.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			707.213,00	707.213,00
12.361.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			55.878.033,00	55.878.033,00
12.361.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			5.000,00	5.000,00
12 362	Ensino Médio			2.518.000,00	2.518.000,00
12 362 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			2.518.000,00	2.518.000,00
12.362.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.518.000,00	2.518.000,00
12 365	Educação Infantil		8.706.096,00	71.557.063,00	80.263.159,00
12 365 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		8.706.096,00	71.557.063,00	80.263.159,00
12.365.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		8.706.096,00		8.706.096,00
12.365.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			664.000,00	664.000,00
12.365.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			4.966.570,00	4.966.570,00
12.365.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			36.708.967,00	36.708.967,00
12.365.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			8.000,00	8.000,00
12.365.0003.2009.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL			29.209.526,00	29.209.526,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			4.000,00	4.000,00
12 366 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			4.000,00	4.000,00
12.366.0003.2008.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			4.000,00	4.000,00
12 367	Educação Especial			5.950.967,00	5.950.967,00
12 367 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			5.950.967,00	5.950.967,00
12.367.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.735.000,00	1.735.000,00
12.367.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			4.215.967,00	4.215.967,00
	TOTAL	0,00	19.078.842,00	196.557.818,00	215.636.660,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 5
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		2.986.973,00	268.611.757,00	271.598.730,00
10 301	Atenção Básica		2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00
10 301 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00
10.301.0004.1002.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		2.986.973,00		2.986.973,00
10.301.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			143.000,00	143.000,00
10.301.0004.2011.0000	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE			88.748.714,00	88.748.714,00
10.301.0004.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			3.480.000,00	3.480.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			157.451.110,00	157.451.110,00
10 302 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			157.451.110,00	157.451.110,00
10.302.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			132.687.025,00	132.687.025,00
10.302.0004.2012.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE			24.764.085,00	24.764.085,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			9.610.000,00	9.610.000,00
10 303 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			9.610.000,00	9.610.000,00
10.303.0004.2013.0000	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			9.610.000,00	9.610.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			1.738.739,00	1.738.739,00
10 304 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			1.738.739,00	1.738.739,00
10.304.0004.2014.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA			1.738.739,00	1.738.739,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			7.440.194,00	7.440.194,00
10 305 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			7.440.194,00	7.440.194,00
10.305.0004.2015.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			7.440.194,00	7.440.194,00
	TOTAL	0,00	2.986.973,00	268.611.757,00	271.598.730,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 6
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			29.703.227,00	29.703.227,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			29.703.227,00	29.703.227,00
18 541 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE			29.703.227,00	29.703.227,00
18.541.0008.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			28.803.227,00	28.803.227,00
18.541.0008.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			900.000,00	900.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	29.703.227,00	29.703.227,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 7
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		7.995.009,00		7.995.009,00
04 451	Infra-Estrutura Urbana		7.995.009,00		7.995.009,00
04 451 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA		7.995.009,00		7.995.009,00
04.451.0010.1003.0000	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS		7.995.009,00		7.995.009,00
16	Habitação			7.269.549,00	7.269.549,00
16 482	Habitação Urbana			7.269.549,00	7.269.549,00
16 482 0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS			7.269.549,00	7.269.549,00
16.482.0011.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			7.269.549,00	7.269.549,00
25	Energia				0,00
25 752	Energia Elétrica				0,00
25 752 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA				0,00
25.752.0010.1008.0000	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO				0,00
	TOTAL	0,00	7.995.009,00	7.269.549,00	15.264.558,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 8
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

23 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			33.248.123,00	33.248.123,00
04 122	Administração Geral			33.248.123,00	33.248.123,00
04 122 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			33.248.123,00	33.248.123,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			33.248.123,00	33.248.123,00
06	Segurança Pública			650.000,00	650.000,00
06 181	Policiamento			650.000,00	650.000,00
06 181 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			650.000,00	650.000,00
06.181.0002.2016.0000	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			650.000,00	650.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	33.898.123,00	33.898.123,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 9
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			31.933.601,00	31.933.601,00
08 122	Administração Geral			14.336.101,00	14.336.101,00
08 122 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			14.336.101,00	14.336.101,00
08.122.0005.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			11.419.501,00	11.419.501,00
08.122.0005.2023.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.916.600,00	2.916.600,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			300.000,00	300.000,00
08 241 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			300.000,00	300.000,00
08.241.0005.2034.0000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			300.000,00	300.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			210.000,00	210.000,00
08 243 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			210.000,00	210.000,00
08.243.0005.2018.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAE DO ADOLESCENTE			210.000,00	210.000,00
08 244	Assistência Comunitária			17.087.500,00	17.087.500,00
08 244 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			17.087.500,00	17.087.500,00
08.244.0005.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			11.822.000,00	11.822.000,00
08.244.0005.2017.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			1.038.500,00	1.038.500,00
08.244.0005.2019.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			3.935.000,00	3.935.000,00
08.244.0005.2024.0000	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD			292.000,00	292.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	31.933.601,00	31.933.601,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 10
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			50.314.874,00	50.314.874,00
15 122	Administração Geral			41.441.230,00	41.441.230,00
15 122 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA			41.441.230,00	41.441.230,00
15.122.0010.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			41.441.230,00	41.441.230,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			8.873.644,00	8.873.644,00
15 451 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA			8.873.644,00	8.873.644,00
15.451.0010.2020.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS			8.873.644,00	8.873.644,00
	TOTAL	0,00	0,00	50.314.874,00	50.314.874,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 11
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			2.679.109,00	2.679.109,00
23 691	Promoção Comercial			2.679.109,00	2.679.109,00
23 691 0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA			2.679.109,00	2.679.109,00
23.691.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			2.679.109,00	2.679.109,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 12
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

30 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			4.221.745,00	4.221.745,00
20 122	Administração Geral			4.221.745,00	4.221.745,00
20 122 0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA			4.221.745,00	4.221.745,00
20.122.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			4.221.745,00	4.221.745,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 13
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13 392	Difusão Cultural		3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13 392 0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO		3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13.392.0009.1004.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS		3.091.000,00		3.091.000,00
13.392.0009.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			2.696.713,00	2.696.713,00
13.392.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL			7.318.000,00	7.318.000,00
	TOTAL	0,00	3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 14
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
32 SECRETARIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27 812	Desporto Comunitário		452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27 812 0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO		452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27.812.0007.1005.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS		452.000,00		452.000,00
27.812.0007.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			5.096.353,00	5.096.353,00
27.812.0007.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			393.000,00	393.000,00
27.812.0007.2022.0000	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE			1.942.000,00	1.942.000,00
27.812.0007.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE			9.000,00	9.000,00
	TOTAL	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 15
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
33 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.489.605,00	2.489.605,00
04 122	Administração Geral			2.489.605,00	2.489.605,00
04 122 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			2.489.605,00	2.489.605,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			2.489.605,00	2.489.605,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.489.605,00	2.489.605,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 16
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
34 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.717.138,00	3.717.138,00
04 122	Administração Geral			3.717.138,00	3.717.138,00
04 122 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			3.717.138,00	3.717.138,00
04.122.0004.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			3.717.138,00	3.717.138,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.717.138,00	3.717.138,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 17
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
36 SECRETARIA DE COMUNICACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
24	Comunicações			1.444.890,00	1.444.890,00
24 131	Comunicação Social			1.444.890,00	1.444.890,00
24 131 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			1.444.890,00	1.444.890,00
24.131.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			1.444.890,00	1.444.890,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 18
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
03	Essencial à Justiça			7.149.096,00	7.149.096,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica			7.149.096,00	7.149.096,00
03 091 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			7.149.096,00	7.149.096,00
03.091.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			7.149.096,00	7.149.096,00
	TOTAL	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 19
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			1.100.880,00	1.100.880,00
08 122	Administração Geral			1.100.880,00	1.100.880,00
08 122 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			1.100.880,00	1.100.880,00
08.122.0005.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			1.100.880,00	1.100.880,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.100.880,00	1.100.880,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 20
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			657.350,00	657.350,00
04 131	Comunicação Social			657.350,00	657.350,00
04 131 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			657.350,00	657.350,00
04.131.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			657.350,00	657.350,00
	TOTAL	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 21
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			1.000,00	1.000,00
01 121	Planejamento e Orçamento			1.000,00	1.000,00
01 121 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			1.000,00	1.000,00
01.121.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			1.000,00	1.000,00
04	Administração			13.576.247,00	13.576.247,00
04 121	Planejamento e Orçamento			10.096.247,00	10.096.247,00
04 121 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			10.096.247,00	10.096.247,00
04.121.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			10.096.247,00	10.096.247,00
04 123	Administração Financeira			3.480.000,00	3.480.000,00
04 123 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			3.480.000,00	3.480.000,00
04.123.0002.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			3.480.000,00	3.480.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	13.577.247,00	13.577.247,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 22
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública			1.003.396,00	1.003.396,00
06 182	Defesa Civil			1.003.396,00	1.003.396,00
06 182 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			1.003.396,00	1.003.396,00
06.182.0002.2030.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			1.003.396,00	1.003.396,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.003.396,00	1.003.396,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 23
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
43 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
14	Direitos da Cidadania			361.460,00	361.460,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			361.460,00	361.460,00
14 422 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			361.460,00	361.460,00
14.422.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			361.460,00	361.460,00
	TOTAL	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 24
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA
01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.838.423,00	1.838.423,00
04 125	Normatização e Fiscalização			1.838.423,00	1.838.423,00
04 125 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE			1.838.423,00	1.838.423,00
04.125.0008.2026.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA			1.838.423,00	1.838.423,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.838.423,00	1.838.423,00
	TOTAL GERAL	500.000,00	33.703.824,00	709.561.993,00	743.765.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 1
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	100.000,00	11.104.125,00	11.204.125,00
01 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01 121 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.121.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01 122 0012	PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01.122.0012.1006.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.122.0012.2025.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	11.103.125,00	11.103.125,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00
03 091 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00
03.091.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00
04	Administração	0,00	7.995.009,00	77.062.944,00	85.057.953,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	10.096.247,00	10.096.247,00
04 121 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	10.096.247,00	10.096.247,00
04.121.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	10.096.247,00	10.096.247,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	41.117.731,00	41.117.731,00
04 122 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	37.400.593,00	37.400.593,00
04.122.0002.2001.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	0,00	1.662.865,00	1.662.865,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	35.737.728,00	35.737.728,00
04 122 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	3.717.138,00	3.717.138,00
04.122.0004.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	3.717.138,00	3.717.138,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	22.411.303,00	22.411.303,00
04 123 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	22.411.303,00	22.411.303,00
04.123.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	18.931.303,00	18.931.303,00
04.123.0002.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00	0,00	3.480.000,00	3.480.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	2.780.313,00	2.780.313,00
04 125 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	941.890,00	941.890,00
04.125.0002.2035.0000	CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	941.890,00	941.890,00
04 125 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	1.838.423,00	1.838.423,00
04.125.0008.2026.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA	0,00	0,00	1.838.423,00	1.838.423,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00
04 131 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00
04.131.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 2
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	7.995.009,00	77.062.944,00	85.057.953,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00
04 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.995.009,00	0,00	7.995.009,00
04 451 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	7.995.009,00	0,00	7.995.009,00
04.451.0010.1003.0000	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	0,00	7.995.009,00	0,00	7.995.009,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.653.396,00	1.653.396,00
06 181	Policiamento	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
06 181 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
06.181.0002.2016.0000	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.003.396,00	1.003.396,00
06 182 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	1.003.396,00	1.003.396,00
06.182.0002.2030.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.003.396,00	1.003.396,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	33.972.937,00	33.972.937,00
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	15.436.981,00	15.436.981,00
08 122 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	15.436.981,00	15.436.981,00
08.122.0005.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	12.520.381,00	12.520.381,00
08.122.0005.2023.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.916.600,00	2.916.600,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08 241 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08.241.0005.2034.0000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08 243 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08.243.0005.2018.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAE DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	18.025.956,00	18.025.956,00
08 244 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	938.456,00	938.456,00
08.244.0002.2028.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	688.532,00	688.532,00
08.244.0002.2029.0000	MANUTENCAO DO FUSS	0,00	0,00	249.924,00	249.924,00
08 244 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	17.087.500,00	17.087.500,00
08.244.0005.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	11.822.000,00	11.822.000,00
08.244.0005.2017.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	1.038.500,00	1.038.500,00
08.244.0005.2019.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	3.935.000,00	3.935.000,00
08.244.0005.2024.0000	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
10	Saúde	0,00	2.986.973,00	268.611.757,00	271.598.730,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 3
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	2.986.973,00	268.611.757,00	271.598.730,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00
10 301 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00
10.301.0004.1002.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	2.986.973,00	0,00	2.986.973,00
10.301.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
10.301.0004.2011.0000	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	0,00	0,00	88.748.714,00	88.748.714,00
10.301.0004.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00	0,00	3.480.000,00	3.480.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	157.451.110,00	157.451.110,00
10 302 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	157.451.110,00	157.451.110,00
10.302.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	132.687.025,00	132.687.025,00
10.302.0004.2012.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	0,00	0,00	24.764.085,00	24.764.085,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	9.610.000,00	9.610.000,00
10 303 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	9.610.000,00	9.610.000,00
10.303.0004.2013.0000	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	9.610.000,00	9.610.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.738.739,00	1.738.739,00
10 304 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	1.738.739,00	1.738.739,00
10.304.0004.2014.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	1.738.739,00	1.738.739,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.440.194,00	7.440.194,00
10 305 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	7.440.194,00	7.440.194,00
10.305.0004.2015.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	7.440.194,00	7.440.194,00
12	Educação	0,00	19.078.842,00	196.557.818,00	215.636.660,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	10.442.695,00	10.442.695,00
12 122 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	10.442.695,00	10.442.695,00
12.122.0003.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	10.442.695,00	10.442.695,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	16.342.000,00	16.342.000,00
12 306 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	16.342.000,00	16.342.000,00
12.306.0003.2010.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	16.342.000,00	16.342.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	10.372.746,00	89.743.093,00	100.115.839,00
12 361 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	10.372.746,00	89.743.093,00	100.115.839,00
12.361.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	10.372.746,00	0,00	10.372.746,00
12.361.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	4.840.000,00	4.840.000,00
12.361.0003.2004.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	28.312.847,00	28.312.847,00
12.361.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	707.213,00	707.213,00
12.361.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	55.878.033,00	55.878.033,00
12.361.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	2.518.000,00	2.518.000,00
12 362 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	2.518.000,00	2.518.000,00
12.362.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.518.000,00	2.518.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 4
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	19.078.842,00	196.557.818,00	215.636.660,00
12 365	Educação Infantil	0,00	8.706.096,00	71.557.063,00	80.263.159,00
12 365 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	8.706.096,00	71.557.063,00	80.263.159,00
12.365.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	8.706.096,00	0,00	8.706.096,00
12.365.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	664.000,00	664.000,00
12.365.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	4.966.570,00	4.966.570,00
12.365.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	36.708.967,00	36.708.967,00
12.365.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.365.0003.2009.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	29.209.526,00	29.209.526,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12 366 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.366.0003.2008.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	5.950.967,00	5.950.967,00
12 367 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	5.950.967,00	5.950.967,00
12.367.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.735.000,00	1.735.000,00
12.367.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	4.215.967,00	4.215.967,00
13	Cultura	0,00	3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13 392 0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	0,00	3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13.392.0009.1004.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	0,00	3.091.000,00	0,00	3.091.000,00
13.392.0009.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.696.713,00	2.696.713,00
13.392.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	0,00	0,00	7.318.000,00	7.318.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00
14 422 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00
14.422.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	50.314.874,00	50.314.874,00
15 122	Administração Geral	0,00	0,00	41.441.230,00	41.441.230,00
15 122 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	0,00	41.441.230,00	41.441.230,00
15.122.0010.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	41.441.230,00	41.441.230,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	8.873.644,00	8.873.644,00
15 451 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	0,00	8.873.644,00	8.873.644,00
15.451.0010.2020.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	8.873.644,00	8.873.644,00
16	Habitação	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 5
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	Habitação	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
16 482 0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
16.482.0011.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	29.703.227,00	29.703.227,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	29.703.227,00	29.703.227,00
18 541 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	29.703.227,00	29.703.227,00
18.541.0008.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	28.803.227,00	28.803.227,00
18.541.0008.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00
20 122 0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00
20.122.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00
23 691 0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00
23.691.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00
24	Comunicações	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00
24 131 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00
24.131.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00
25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
25 752 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0010.1008.0000	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 6
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27 812 0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27.812.0007.1005.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
27.812.0007.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	5.096.353,00	5.096.353,00
27.812.0007.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	393.000,00	393.000,00
27.812.0007.2022.0000	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.942.000,00	1.942.000,00
27.812.0007.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	500.000,00	33.703.824,00	709.561.993,00	743.765.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08
Página 1
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01			Legislativa	11.204.125,00			11.204.125,00
01	121		Planejamento e Orçamento	1.000,00			1.000,00
01	121	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.000,00			1.000,00
01	122		Administração Geral	11.203.125,00			11.203.125,00
01	122	0012	PODER LEGISLATIVO	11.203.125,00			11.203.125,00
03			Essencial à Justiça	7.149.096,00			7.149.096,00
03	091		Defesa da Ordem Jurídica	7.149.096,00			7.149.096,00
03	091	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	7.149.096,00			7.149.096,00
04			Administração	83.195.030,00	24.500,00	1.838.423,00	85.057.953,00
04	121		Planejamento e Orçamento	10.096.247,00			10.096.247,00
04	121	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	10.096.247,00			10.096.247,00
04	122		Administração Geral	41.117.731,00			41.117.731,00
04	122	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	37.400.593,00			37.400.593,00
04	122	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	3.717.138,00			3.717.138,00
04	123		Administração Financeira	22.386.803,00	24.500,00		22.411.303,00
04	123	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	22.386.803,00	24.500,00		22.411.303,00
04	125		Normatização e Fiscalização	941.890,00		1.838.423,00	2.780.313,00
04	125	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	941.890,00			941.890,00
04	125	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE			1.838.423,00	1.838.423,00
04	131		Comunicação Social	657.350,00			657.350,00
04	131	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	657.350,00			657.350,00
04	451		Infra-Estrutura Urbana	7.995.009,00			7.995.009,00
04	451	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	7.995.009,00			7.995.009,00
06			Segurança Pública	1.624.396,00	29.000,00		1.653.396,00
06	181		Policiamento	621.000,00	29.000,00		650.000,00
06	181	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	621.000,00	29.000,00		650.000,00
06	182		Defesa Civil	1.003.396,00			1.003.396,00
06	182	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.003.396,00			1.003.396,00
08			Assistência Social	16.162.437,00	17.810.500,00		33.972.937,00
08	122		Administração Geral	15.220.981,00	216.000,00		15.436.981,00
08	122	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	15.220.981,00	216.000,00		15.436.981,00
08	241		Assistência à Pessoa Idosa		300.000,00		300.000,00
08	241	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS		300.000,00		300.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		210.000,00		210.000,00
08	243	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS		210.000,00		210.000,00
08	244		Assistência Comunitária	941.456,00	17.084.500,00		18.025.956,00
08	244	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	938.456,00			938.456,00
08	244	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	3.000,00	17.084.500,00		17.087.500,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08
Página 2
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10			Saúde	736.996,00	270.861.734,00		271.598.730,00
10	301		Atenção Básica	736.996,00	94.621.691,00		95.358.687,00
10	301	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	736.996,00	94.621.691,00		95.358.687,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		157.451.110,00		157.451.110,00
10	302	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		157.451.110,00		157.451.110,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		9.610.000,00		9.610.000,00
10	303	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		9.610.000,00		9.610.000,00
10	304		Vigilância Sanitária		1.738.739,00		1.738.739,00
10	304	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		1.738.739,00		1.738.739,00
10	305		Vigilância Epidemiológica		7.440.194,00		7.440.194,00
10	305	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		7.440.194,00		7.440.194,00
12			Educação	3.068.000,00	212.568.660,00		215.636.660,00
12	122		Administração Geral	30.000,00	10.412.695,00		10.442.695,00
12	122	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	30.000,00	10.412.695,00		10.442.695,00
12	306		Alimentação e Nutrição	800.000,00	15.542.000,00		16.342.000,00
12	306	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	800.000,00	15.542.000,00		16.342.000,00
12	361		Ensino Fundamental	1.877.000,00	98.238.839,00		100.115.839,00
12	361	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	1.877.000,00	98.238.839,00		100.115.839,00
12	362		Ensino Médio		2.518.000,00		2.518.000,00
12	362	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		2.518.000,00		2.518.000,00
12	365		Educação Infantil	361.000,00	79.902.159,00		80.263.159,00
12	365	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	361.000,00	79.902.159,00		80.263.159,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos		4.000,00		4.000,00
12	366	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		4.000,00		4.000,00
12	367		Educação Especial		5.950.967,00		5.950.967,00
12	367	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		5.950.967,00		5.950.967,00
13			Cultura	10.708.713,00	2.397.000,00		13.105.713,00
13	392		Difusão Cultural	10.708.713,00	2.397.000,00		13.105.713,00
13	392	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	10.708.713,00	2.397.000,00		13.105.713,00
14			Direitos da Cidadania	361.460,00			361.460,00
14	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	361.460,00			361.460,00
14	422	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	361.460,00			361.460,00
15			Urbanismo	35.272.355,00	15.042.519,00		50.314.874,00
15	122		Administração Geral	31.518.230,00	9.923.000,00		41.441.230,00
15	122	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	31.518.230,00	9.923.000,00		41.441.230,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	3.754.125,00	5.119.519,00		8.873.644,00
15	451	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	3.754.125,00	5.119.519,00		8.873.644,00
16			Habitação	7.269.549,00			7.269.549,00
16	482		Habitação Urbana	7.269.549,00			7.269.549,00
16	482	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	7.269.549,00			7.269.549,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08
Página 3
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
18			Gestão Ambiental	29.703.227,00			29.703.227,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	29.703.227,00			29.703.227,00
18	541	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	29.703.227,00			29.703.227,00
20			Agricultura	4.221.745,00			4.221.745,00
20	122		Administração Geral	4.221.745,00			4.221.745,00
20	122	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	4.221.745,00			4.221.745,00
23			Comércio e Serviços	2.679.109,00			2.679.109,00
23	691		Promoção Comercial	2.679.109,00			2.679.109,00
23	691	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	2.679.109,00			2.679.109,00
24			Comunicações	1.444.890,00			1.444.890,00
24	131		Comunicação Social	1.444.890,00			1.444.890,00
24	131	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.444.890,00			1.444.890,00
25			Energia	0,00			0,00
25	752		Energia Elétrica	0,00			0,00
25	752	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00			0,00
27			Desporto e Lazer	7.592.353,00	300.000,00		7.892.353,00
27	812		Desporto Comunitário	7.592.353,00	300.000,00		7.892.353,00
27	812	0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	7.592.353,00	300.000,00		7.892.353,00
28			Encargos Especiais	21.310.000,00			21.310.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	21.310.000,00			21.310.000,00
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	21.310.000,00			21.310.000,00
99			Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999		Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00			500.000,00
			TOTAL	244.203.481,00	519.033.913,00	1.838.423,00	765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 0000, Data: 30/09/2024**

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	11.203.125,00

Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	2.604.755,00
Função	08	Assistência Social	938.456,00

Orgão:	02 06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS	Valor
Função	04	Administração	18.931.303,00
Função	28	Encargos Especiais	21.310.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	500.000,00

Orgão:	02 08	SECRETARIA DE EDUCACAO	Valor
Função	12	Educação	215.636.660,00

Orgão:	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	271.598.730,00

Orgão:	02 17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	29.703.227,00

Orgão:	02 18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	Valor
Função	04	Administração	7.995.009,00
Função	16	Habitação	7.269.549,00
Função	25	Energia	0,00

Orgão:	02 23	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	33.248.123,00
Função	06	Segurança Pública	650.000,00

Orgão:	02 26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	31.933.601,00

Orgão:	02 27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Valor
Função	15	Urbanismo	50.314.874,00

Orgão:	02 29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	2.679.109,00

Orgão:	02 30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor
Função	20	Agricultura	4.221.745,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 0000, Data: 30/09/2024**

Orgão:	02 31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Valor
Função	13	Cultura	13.105.713,00
Orgão:	02 32	SECRETARIA DE ESPORTES	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	7.892.353,00
Orgão:	02 33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	Valor
Função	04	Administração	2.489.605,00
Orgão:	02 34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	Valor
Função	04	Administração	3.717.138,00
Orgão:	02 36	SECRETARIA DE COMUNICACAO	Valor
Função	24	Comunicações	1.444.890,00
Orgão:	02 37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	7.149.096,00
Orgão:	02 38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	Valor
Função	08	Assistência Social	1.100.880,00
Orgão:	02 39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	Valor
Função	04	Administração	657.350,00
Orgão:	02 40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	Valor
Função	01	Legislativa	1.000,00
Função	04	Administração	13.576.247,00
Orgão:	02 42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Valor
Função	06	Segurança Pública	1.003.396,00
Orgão:	02 43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	Valor
Função	14	Direitos da Cidadania	361.460,00
Orgão:	05 01	AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	Valor
Função	04	Administração	1.838.423,00
		TOTAL GERAL	765.075.817,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 0000, Data: 30/09/2024**

01 01	CAMARA MUNICIPAL	11.203.125,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	3.543.211,00
02 06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS	40.741.303,00
02 08	SECRETARIA DE EDUCACAO	215.636.660,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	271.598.730,00
02 17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	29.703.227,00
02 18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	15.264.558,00
02 23	SECRETARIA DE GOVERNO	33.898.123,00
02 26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	31.933.601,00
02 27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	50.314.874,00
02 29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.679.109,00
02 30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.221.745,00
02 31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	13.105.713,00
02 32	SECRETARIA DE ESPORTES	7.892.353,00
02 33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	2.489.605,00
02 34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	3.717.138,00
02 36	SECRETARIA DE COMUNICACAO	1.444.890,00
02 37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA	7.149.096,00
02 38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	1.100.880,00
02 39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	657.350,00
02 40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	13.577.247,00
02 42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.003.396,00
02 43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	361.460,00
05 01	AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	1.838.423,00
	TOTAL	765.075.817,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	11.204.125,00
03	Essencial à Justiça	7.149.096,00
04	Administração	85.057.953,00
06	Segurança Pública	1.653.396,00
08	Assistência Social	33.972.937,00
10	Saúde	271.598.730,00
12	Educação	215.636.660,00
13	Cultura	13.105.713,00
14	Direitos da Cidadania	361.460,00
15	Urbanismo	50.314.874,00
16	Habitação	7.269.549,00
18	Gestão Ambiental	29.703.227,00
20	Agricultura	4.221.745,00
23	Comércio e Serviços	2.679.109,00
24	Comunicações	1.444.890,00
25	Energia	0,00
27	Desporto e Lazer	7.892.353,00
28	Encargos Especiais	21.310.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00
	TOTAL	765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54 Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: 0000, Data: 30/09/2024

ENTIDADE: 5 SERVICO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
1121.01.0.1	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.660.732,00
1321.01.0.1	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	177.691,00
	TOTAL	1.838.423,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
04			Administração	
04	125		Normatização e Fiscalização	
04	125 0008		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
04	125 0008 2026 0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEM	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	971.286,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762.395,00
04	125 0008 2026 0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEM	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	104.742,00
	TOTAL			1.838.423,00

MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2025
Página 1

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		33.972.937,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.767.463,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	930.519,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	410.709,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	155.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	12.306.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.691.600,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	853.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	4.292.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	169.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.020.646,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	101.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	67.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.500,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	12.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.000,00	
10	**Saúde**		271.598.730,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.788.941,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.742.388,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.536.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	553.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	132.830.025,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	346.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	192.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.555.497,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	32.854.864,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	2.400.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.466.038,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	321.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.487.977,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241.000,00	
TOTAL			305.571.667,00

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 01

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**Bill Luchesi**
Secretaria Responsável:	**Secretaria da Saúde**
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários	
Objetivo Geral: Promover o custeio de despesas com folha de pagamento (salários, encargos e benefícios.	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS.Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.	
Metas e Resultados: **Metas:** Custear parcialmente a folha de pagamento do hospital que não cobertos por outras fontes de recursos. **Resultados:** Garantir o atendimento digno e responsável dos pacientes atendidos no Hospital Perlatti em regime de internação e custear parte das despesas com colaboradores.	
Público Alvo: Todos os colaboradores da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú que prestam serviços e atendimento a pacientes do sistema SUS.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n**
Bairro:	**Jardim Estádio**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**Jaú - SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A escolha do Hospital Thereza Perlatti é por reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde a pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos de Jaú e região. O Perlatti é hospital de referência credenciado junto ao Sistema SUS e ao Ministérios da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde no atendimento de pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos. Reconhecendo sua importância destinamos os recursos de nossa emenda impositiva da saúde para este hospital que presta importante serviço à comunidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**Antonio Aparecido Rossi**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de Outubro de 2024

_____

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 70)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 02

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**Bill Luchesi**
Secretaria Responsável:	**Secretaria da Saúde**
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de Materiais de construção para ampliação das salas de atendimento terapeutivo.	
Objetivo Geral: contratar mão de obra e materais de construção para salas de atendimentos terapêuticos.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo. A justificativa apresentada tem por intuito receber investimentos para aquisição de materiais de construção e mão de obra, quais serão utilizados para ampliação dos espaços de atendimentos, em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: METAS: Construção e melhoria das instalações e infraestrutura no anexo onde são realizados os atentimentos terapeuticos, porporcionando espaços adequados e com segurança. RESULTADOS: Atender as pessoas com deficiência intelectual/múltiplas e autismo matriculadas na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade.	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e Autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ**
Endereço:	**Rua Santa Luzia, 340**
Bairro:	**Jardim São Francisco**
CEP:	**17209-170**
Cidade/UF:	**Jaú – SP**
Telefone:	**Tel.: (14) 3411-3101 - Fax: (14) 3411-3100**
CNPJ:	**50.756.329/0001-55**
Site Oficial:	**www.apaejau.org.br**
Email Corporativo:	**servicosocial1@apaejau.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A escolha da APAE ocorreu por reconhecimento aos anos de serviços prestados na área da saúde, educação especial e assistência social no atendimento multidisciplinar à pacientes com deficiência, autismo e transtorno de aprendizagem, entre outros. Consideramos extremamente importante a valorização de organizações sociais como a APAE e por esta razão valorizamos com emenda as entidades que prestam atendimento às pessoas com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**Cloves dos Santos Barbosa**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas praticas
Ação:	2005	Gestão de subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$	R$ 50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas impositivas de vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras despesas decorrentes – aplicações diretas
Valor:	R$	R$ 50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S., 30 de outubro de 2024

_____

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 71)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 03

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	***Emenda Impositiva***
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	***03***
Autoria:	***Bill Luchesi***
Secretaria Responsável:	***Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social***

Objeto da Emenda:
Emenda Parlamentar destinada custeio de materiais de consumo para o Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC

Objetivo Geral:
Proporcionar a aquisição de materiais de consumo para realização das atividades desenvolvidas pelo CISC, garantindo melhoria no atendimento com estrutura adequada e a qualidade nos serviços prestados as pessoas com deficiência e seus familiares.

Justificativa:
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas com deficiência, denominado CISC foi *criado e instalado no CEU Betinho Padrenosso, levando em consideração a estrutura já existente no local e contou com apoio de diversas secretarias para adequação dos serviços e infraestrutura para atender os usuários, sendo necessário investimentos na aquisição de materiais de consumo de uso da equipe técnica e demais profissionais que ali estão desenvolvendo as atividades, educativas, culturais, esportivas, de inclusão e convivência comunitária.*

Metas e Resultados:
Atender as necessidades dos usuários e da equipe técnica e colaboradores para proporcionar mais qualidade e sociabilidade aos usuários com deficiência e transtornos de aprendizagem, além de ampliar o atendimento da demanda por novas vagas.

Público Alvo:
Usuários do CISC - jovens e adultos acima de 18 até 59 anos, com deficiência e transtornos de aprendizagem

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária:	**26**	**Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social**
Sub Unidade:	**01**	**Fundo Municipal de Assistência Social**
Função:	**08**	**Assistência Social**
Subfunção:	**244**	**Assistência Comunitária**
Programa:	**0005**	**Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais**
Ação:	**2019**	**Gestão de Serviços em Proteção Social Especial de Média Complexidade**
Categoria da Despesa	**3.3.90**	**Material de Consumo**
Valor:	**R$**	**54.705,88**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária:	**40**	**Secretaria de Gestão Estratégica**
Sub Unidade:	**01**	**Secretaria de Gestão Estratégica**
Função:	**04**	**Administração**
Subfunção:	**123**	**Administração Financeira**
Programa:	**0002**	**Administração Eficiente, Transparente e Diferente**
Ação:	**2033**	**Emendas Impositivas de Vereadores**
Categoria da Despesa	**3.3.90**	**Outras Despesas Correntes**
Valor:	**R$**	**54.705,88**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Jaú. 30 de Outubro de 2024

_____

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 72)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 04

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**Bill Luchesi**
Secretaria Responsável:	**Secretaria da Educação**

Objeto da Emenda:
Subvenção ao Terceiro Setor para custear serviços de terceiros especializado com mão de obra para ampliação de mais uma sala de aula nas dependências da entidade.

Objetivo Geral:
Custear serviços de terceiros especializado com mão de obra para ampliação de sala de aula nas dependências da entidade.

Justificativa:
A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC), visa custear a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra para ampliação de mais uma sala de aula visando o aumento da oferta de vagas na educação especial.

Metas e Resultados:
Metas: ampliar a estrutura física da organização e desta forma ofertar mais vagas na educação especial; promovendo o direito constitucional de acesso à educação básica; reduzindo a lista de espera por vaga na educação especial no município de Jahu.
Resultados: Ampliar a capacidade de atendimento da organização e reduzir o tempo de espera dos alunos por vaga na Organização que é referencia em atendimento de pessoas com TEA.
Promover a inclusão de pessoas com TEA e contribuir para evolução das potencialidades do aluno, sua capacidade da interação social, comunicação e comportamento, alem de melhorar o desenvolvimento social, auto cuidado e autonomia do aluno.

Publico Alvo:
Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 04 a 59 anos.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 3626-1079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org

Justificativa de escolha da entidade:

A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos.

Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 138 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de outubro 2024

_____

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 73)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 05

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**Bill Luchesi**
Secretaria Responsável:	**Secretaria da Educação**

Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para investimento na adequação de espaço fisico com aquisição de mobiliarios e produtos eletroeletrônicos para adequação de novas salas de aula, e pintura predial.

Objetivo Geral:
Adquirir mobiliario, equipamentos eletroeletrônicos para ampluiar número de salas de aula, tintas e mão de obra para manutenção predial, para melhorar o atendimento as crianças.

Justificativa:

A Creche Medianeira é uma entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, constituída em 11/02/1985 que presta relevantes serviços no atendimento de crianças de zero a 3 anos e 11 meses, por convênio com a educação no atendimento de vagas em creche e educação infantil encaminhados pela Secretaria de educação do município. Com a crescente demanda por vagas principalmente em utilizaremos estes recursos para adequações do espaço físico, aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para adaptação dos espaços físicos, tinta e mão de obra para manutenção predial assim podendo melhor atender nossos alunos.

Metas e Resultados:
Metas: Adequar e melhorar os espaços fisicos da organização e equipa-los com equipamentos necessários para o atendimento dos alunos da organização

Resultados: Garantir um ambiente agradável e seguro para os alunos e proprocionar mais qualidade no atendimento.

Público Alvo:
Crianças de zero a três anos e onze meses de idade, em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de atendimento com vagas em creche e educação infantil.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**CRECHE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**
Endereço:	**Rua Humaitá, 1862**
Bairro:	**Vila Sampaio**
CEP:	17.205-120
Cidade/UF:	**Jaú - SP**
Telefone:	**Tel.: (14) 3624-1060/ (14) 3622-3797**
CNPJ:	**50.847.409/0001-16**
Site Oficial:	**Crechemedianeira.com.br**
Email Corporativo:	**crechemedianeira@hotmail.com**

Justificativa de escolha da entidade:

A Creche Nossa Senhora Medianeira é uma entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, constituída em 11/02/1985 na cidade de Jaú/SP. Tem por finalidade dar assistência social e educacional às crianças de zero a três anos e onze meses de idade, em situação de vulnerabilidade social.
A entidade está situada em prédio próprio e é mantida por contribuições e doações, e recebe verba repassada pela Prefeitura Municipal de Jahu. É através desses recursos financeiros de emenda impositiva poderão viabilizar investimentos para adequar as instalações da entidade, e possibilitar a ampliação no numero de crianças atendidas pela Organização.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**Maria Aparecida Rossi Chacon**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de outubro 2024

_____
BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 74)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 06

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**Bill Luchesi**
Secretaria Responsável:	**Secretaria da Educação**

Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos.

Objetivo Geral: Adquirir materiais permanentes, equipamentos e eletroeletrônicos para reestruturar o Bazar, Cozinha, Sala da Administração e Sala de Informática da Entidade visando a melhoria dos espaços garantindo conforto e segurança para as usuárias.

Justificativa:
Entende-se que a execução desta parceria se justifica, pois através do investimento na aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos, será possível favorecer a demanda atendida sendo que o trabalho do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem por objetivo complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária além de proporcionar um ambiente acolhedor ,permitindo o acesso de forma digna na realização das oficinas, proporcionando momentos de lazer e interação, além do conforto e segurança nos espaços físicos, sendo possível vivenciar momentos agradáveis e de aprendizado durante a permanência na entidade e explorando novos espaços. Todos os itens complementam a realização das oficinas oferecidas para as 120 usuárias do serviço. Portanto, melhorar a vivência vem ao encontro com à qualidade do serviço oferecidos e para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no plano de trabalho anual, bem como a promover a redução da desigualdade social, estimular a construção da consciência crítica e de identidade favorecendo a autonomia e pertencimento, criando memórias impactando a realidade atual e a longo prazo na vida adulta, no cotidiano do trabalho, na constituição de suas famílias e na vida em sociedade.

Metas e Resultados:
Metas: Promover a melhoria das salas de atendimento e das salas em que são ofertadas as oficinas, bem como adquirir itens de Cozinha para garantir a segurança alimentar das usuárias além da segurança física das usuárias e toda equipe de colaboradores.
Resultados: proporcionar um ambiente seguro e monitorado; permitir o acesso à tecnologia com equipamentos modernos que ofereçam maior conforto, inclusão e bem estar as usuárias, durante a realização das oficinas e nos demais momentos de permanência na Entidade.

Público Alvo: 120 Crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 06 à 15 anos do SCFV.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**PRÓ MENINAS ENTIDADE DE AMPARO**
Endereço:	**Rua: JOÃO MANDRUZATTO, 21**
Bairro:	**BAIRRO SANTO IVO**
CEP:	**17.213-080**
Cidade/UF:	**Jaú - SP**
Telefone:	**Tel.: (14) 3621-6017 (14) 99687-1540**
CNPJ:	**57.267.221/0001-48**
Site Oficial:	**Site: promeninas.com.br -FACEBOOK:promeninas / instagram: @promeninas**
Email Corporativo:	**promeninas@hotmail.com**

Justificativa de escolha da entidade:

A Pró Meninas – Entidade de Amparo é uma organização social fundada em 1991, por um grupo de senhoras preocupadas com o atendimento de meninas que deixavam as creches e ficavam desamparadas sem atendimento fora do periodo escolar, ficando expostas aos riscos sociais e a violência.

Credenciada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a entidade atende hoje 120 crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 6 e 15 anos em Serviço de Fortalecimento de Vínculos através do SUAS.

A OSC vem realizando relevante servicos a sociedade civil e a comunidade garantindo o desenvolvimento de atividades socioeducativas, comunitarias, socioculturais e de fortalecimento de vinculos familiares, há 33 anos e merece o reconhecimento deste vereador ao receber a emenda parlamentar proposta.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**CLEONICE APARECIDA DE SOUZA DE TILIO**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária:	**26**	**Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social**
Sub Unidade:	**01**	**Fundo Municipal de Assistência Social**
Função:	**08**	**Assistência Social**
Subfunção:	**244**	**Assistência Comunitária**
Programa:	**2005**	**Gestão de subvenções, termos de fomento e colaboração**
Ação:	**3.3.50**	**Outras despesas correntes – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos**
Categoria da Despesa	**4.4.90**	**Investimento – Equipamentos e Material Permanente**
Valor:	**R$**	**50.000,00**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**40**	**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**
Sub Unidade:	**01**	**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**
Função:	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção:	**123**	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
Programa:	**0002**	**ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE**
Ação:	**2033**	**EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES**
Categoria da Despesa	**3.3.90**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS**
Valor:	**R$**	**50.000,00**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de outubro 2024

_____

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 75)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 07

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**JOSE SEGURA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Metas e Resultados: **ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	204.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	204.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

(JL – Emenda 76)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 08

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**JOSE SEGURA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA, QUE NECESSITAM DE CIRURGIA.**	
Metas e Resultados: **GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

(JL – Emenda 77)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 09

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**JOSE SEGURA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.**	
Metas e Resultados: **ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES , AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

(JL – Emenda 78)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 10

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**LEANDRO AP. PASSOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP), PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES/NOTEBOOKS PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS NO POLO DE JAHU.

Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE COMPUTADORES/NOTEBOOKS PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP) EM JAHU, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO, EXPANSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Justificativa: O POLO DE JAHU É UMA UNIDADE ACADÊMICA E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NECESSITANDO DE COMPUTADORES/NOTEBOOKS PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS NO POLO DE JAHU.

Metas e Resultados: A UNIVESP JAHU TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO E DE CADA UM DOS CURSOS. O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 FOI FIRMADO EM JANEIRO DE 2021, ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP E A PREFEITURA DE JAHU. O POLO EAD UAB É TIPIFICADO COMO EFETIVO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO, EXPANSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS, ESPECIALMENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Público Alvo: ALUNOS ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	51.176,47
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPA RENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADO RES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 79)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 11

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**LEANDRO AP. PASSOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA, QUE NECESSITAM DE CIRURGIA.**	
Metas e Resultados: **GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 80)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 12

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**LEANDRO AP. PASSOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.**
Bairro:	**JARDIM ESTÁDIO**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO APARECIDO ROSSI**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 81)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 13

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**LEANDRO AP. PASSOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objeto da Emenda: **CUSTEIO ITENS DE HOTELARIA (CAMA, MESA E BANHO); CUSTEIO DE UNIFORMES E CALÇADOS PARA OS COLABORADORES(EPI); ALIMENTOS EM GERAL AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.**	
Objetivo Geral: **PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA ENTIDADE.**	
Justificativa: **O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO A SEGURANÇA NUTRICIONAL AOS IDOSOS (COM A COMPRA DE ALIMENTOS EM GERAL), ITENS DE HOTELARIA COMO LENÇÓIS PARA CAMA, TOALHAS DE BANHO, COBERTAS E CUSTEIO DE UNIFORMES (CAMISETAS) E CALÇADOS INDICADOS PELA SEGURANÇA DO TRABALHO COMO ITEM DE EPI PARA CUIDADORES, COZINHEIROS E AUXILIARES DE LIMPEZA.**	
Metas e Resultados: **OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIOR AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**	
Público Alvo: **IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentedepaulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE A VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	FRANCISCO DONIZETI DE OLIVEIRA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	-
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 82)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 14

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**LEANDRO AP. PASSOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, OBJETOS E JOGOS TERAPÊUTICOS, TESTES PSICOLÓGICOS E REFORMAS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.**	
Justificativa: **CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.**	
Metas e Resultados: **ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo: **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.**

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	-
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 83)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 15

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**LEANDRO AP. PASSOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA CUSTEAR DESPESAS MENSAIS DO PROGRAMA VIDA LONGA (VILA DIGNIDADE).

Objetivo Geral: GARANTIR QUE A VILA DIGNIDADE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR CUSTEAR AS DESPESAS MENSAIS, TAIS COMO: FESTAS EM DATAS COMEMORATIVAS, ALMOÇO DE NATAL, ALMOÇO DE PÁSCOA, DESTAS DE ANIVERSÁRIOS, CAFÉ DA MANHÃ EM DATAS ESPECIAIS, PASSEIOS EXTERNOS DOS ACOLHIDOS, VISITAS EM OUTROS EQUIPAMENTOS, ENCONTROS INTERGERACIONAIS, ENFATIZANDO QUE O OBJETIVO PRINCIPAL É PROPORCIONAR E FORTALECER VÍNCULOS AFETIVOS E SOCIAIS ENTRE IDOSOS E COMUNIDADE.

Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A VILA DIGNIDADE REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS IDOSOS, CUIDANDO DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A TERCEIRA IDADE. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DA NECESSIDADE DE PROMOVER, PROPORCIONAR E FORTALECER VÍNCULOS AFETIVOS E SOCIAIS ENTRE IDOSOS E COMUNIDADE.

Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE (IDOSOS) DA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS AFETIVOS E SOCIAIS ENTRE OS IDOSOS E COMUNIDADE.

Público Alvo: IDOSOS.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2023	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	R$ 51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	R$ 51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 84)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 16

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	1
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: prestação de serviços médicos.	
Objetivo Geral: promover o custeio para o pagamento de prestação de serviços médicos nas especialidades clínica geral e psiquiatria.	
Justificativa: mitigar os efeitos da crise financeira da Instituição e viabilizar a continuidade da execução dos serviços prestados.	
Metas e Resultados: promover o custeio parcial da prestação de serviços médicos na cobertura de 24 horas do atendimento hospitalar aos pacientes do SUS.	
Público Alvo: pacientes SUS atendidos pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú foi escohida em razão da relevância dos serviços que executa no Município e em decorrência da crise financeira atualmente suportada.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 85)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 17

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	2
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: aquisição de material permanente destinado à melhoria dos serviços prestados no âmbito da APAE, tais como equipamentos e/ou realização de reformas/melhorias nos locais utilizados pela instituição.	
Objetivo Geral: viabilizar a melhoria dos serviços prestados pela APAE, a partir do incremento de sua infra-estrutura.	
Justificativa: maximizar a qualidade dos serviços prestados pela APAE.	
Metas e Resultados: viabilizar o incremento qualitativo e quantitativo das atividades executadas pela APAE.	
Público Alvo: pessoas com deficiência atendidadas na APAE.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú
Endereço:	Rua Santa Luzia, n.º 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	14-34113101
CNPJ:	50.756.329/0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.org.br
Email Corporativo:	secretaria@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: a APAE Jaú preta relevantes serviços ao Município e é uma instituição referência no atendimento de pessoas com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cloves dos Santos Barbosa
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 86)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 18

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	3
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: viabilizar a realização de investimentos que maximizem a qualidade e a quantidade dos serviços prestados pelo Hospital Amaral Carvalho.	
Objetivo Geral: permitir a aquisição de material permanente ou a realização de obras/reformas que permitam ao Hospital Amaral Carvalho manter e ampliar o atendimento de pacientes pelo SUS.	
Justificativa: viabilizar a continuidade da execução dos serviços prestados, bem como maximizá-los.	
Metas e Resultados: viabilizar investimentos que melhorem e aumentem os atencimentos a pacientes do SUS.	
Público Alvo: pacientes atendidos pelo Hospital Amaral Carvalho, por meio do SUS.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fundação Doutor Amaral Carvalho – Hospital Amaral Carvalho
Endereço:	Rua Dona Silvéria, 150
Bairro:	Jardim Braz Miraglia
CEP:	17.210-080
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	14-36021201
CNPJ:	50.753.7555/0001-35
Site Oficial:	www.amaralcarvalho.org.br
Email Corporativo:	shirley.batista@amaralcarvalho.org.br
Justificativa de escolha da entidade: a Hospital Amaral Carvalho é referência nacional no antendimento de pacientes com cancer. A relevância dos serviços prestados justifica a escolha da Instituição.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 87)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 19

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	4
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: aquisição de material permanente destinado à melhoria dos serviços prestados no âmbito do Fraterno Auxílio Cristão (FAC), tais como equipamentos e/ou realização de reformas/melhorias nos locais utilizados pela instituição.	
Objetivo Geral: viabilizar a melhoria dos serviços prestados pela FAC, a partir do incremento de sua infra-estrutura.	
Justificativa: maximizar a qualidade dos serviços prestados pelo FAC.	
Metas e Resultados: viabilizar o incremento qualitativo e quantitativo das atividades executadas pela FAC.	
Público Alvo: crianças e adolescentes atendidados pelo FAC.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO DE JAÚ
Endereço:	RUA RANGEL PESTANA, 340
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-490
Cidade/UF:	JAÚ/SP
Telefone:	(14) 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	FACJAU.ORG
Email Corporativo:	facjau@ig.com.br
Justificativa de escolha da entidade: o FAC presta relevantes serviços ao Município e desenvolve importantes atividades no enfrentamento de vulnerabilidades sociais que alcançam crianças e adolescentes.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Pedro Luiz Zanutto
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Asssitência e Desenv. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e garantia dos direitos sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 88)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 20

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	5
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: transferência de recursos destinados à manutenção dos serviços prestados no âmbito da Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (AMAI).	
Objetivo Geral: viabilizar a manutenção dos serviços prestados pela AMAI, a partir do custeio de despesas correntes.	
Justificativa: manter a qualidade dos serviços prestados pelo AMAI.	
Metas e Resultados: viabilizar a manutenção das atividades executadas pela AMAI, por meio da destinação de recursos para suas despesas correntes.	
Público Alvo: pessoas com deficiência atendidadas pela AMAI.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE – AMAI
Endereço:	AV GUSTAVO CHIOSI, S/N
Bairro:	CHÁCARA LOPES
CEP:	17.208-050
Cidade/UF:	JAÚ/SP
Telefone:	(14) 3626-2461
CNPJ:	51.514.420/0001-27
Site Oficial:	amaijau.com.br
Email Corporativo:	direcao@amaijau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: a AMAI presta relevantes serviços ao Município e desenvolve importantes atividades direcionadas às pessoas com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Dagoberto do Nascimento Alasmar
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Asssitência e Desenv. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Asssitência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e garantia dos direitos sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 89)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 21

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	6
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: prestação de serviços médicos.	
Objetivo Geral: promover o custeio para o pagamento de prestação de serviços médicos em clínica geral e especialidades.	
Justificativa: viabilizar a continuidade da execução dos serviços prestados.	
Metas e Resultados: promover o custeio parcial da prestação de serviços médicos na cobertura de 24 horas do atendimento hospitalar aos pacientes do SUS.	
Público Alvo: pacientes SUS atendidos pela Irmanda de Misericórdia do Jahu.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Irmandade de Misericórdia do Jahu
Endereço:	Rua Riachuelo, n.º 1.073
Bairro:	Centro
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	14-36013210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: a Irmandade de Misericórdia do Jahu, principal Hospital do Município, foi escohido em razão da relevância dos serviços que executa no Município.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Alcides Bernardi Júnior
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$	159.411,76

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	54.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	104.705,88

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 90)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 22

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**MARCELO BEZERRA DE SOUZA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Metas e Resultados: **ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	204.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	204.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 91)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 23

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**MARCELO BEZERRA DE SOUZA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ESPORTES**

Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/DÓLLAR FUTSAL, PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

Objetivo Geral: PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE NOSSA CIDADE, CONTRIBUINDO PARA QUE ELES NÃO SE PERCAM NO SUBMUNDO DAS DROGAS.

Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ PROPORCIONAR ATIVIDADE FÍSICA E BEM ESTAR MENTAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE NOSSA CIDADE.

Metas e Resultados:
OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES, MAIS PRECISAMENTE DO FUTSAL, QUE É UMA MODALIDADE ESPORTIVA QUE CRESCE A CADA DIA NO CONCEITO MUNDIAL.

Público Alvo:
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**DOLLAR FUTSAL**
Endereço:	**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N.1100**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17201-080**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-3700**
CNPJ:	**03.040.291/0001-30**
Site Oficial:	
Email Corporativo:	
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DO DÓLLAR FUTSAL É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE ESPORTES PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE JAHU. O INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES, MAIS PRECISAMENTE AO FUTSAL, CONTRIBUI PARA QUE NÃO SE PERCAM NO SUBMUNDO DAS DROGAS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**CARLOS ROBERTO FABRÍCIO**
CPF:	[redacted]
Telefone:	
Celular:	[redacted]
E-mail:	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTE
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÕES
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 92)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 24

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**MARCELO BEZERRA DE SOUZA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.**
Bairro:	**JARDIM ESTÁDIO**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO APARECIDO ROSSI**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____
MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 93)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 25

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**MARCELO BEZERRA DE SOUZA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objeto da Emenda: **CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.**	
Justificativa: **O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.**	
Metas e Resultados: **OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**	
Público Alvo: **IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

		DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 94)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 26

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**MARCELO BEZERRA DE SOUZA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE.

Objetivo Geral:
GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, OBJETOS E JOGOS TERAPÊUTICOS, TESTES PSICOLÓGICOS E REFORMAS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.

Justificativa:
CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Metas e Resultados:
ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.

Público Alvo:
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	-
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 95)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**Antonio Luiz Andretto Júnior**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR

Objetivo Geral:
GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA CONSEGUIR RECURSOS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE, GARANTINDO A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.

Justificativa:
CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREMNOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Metas e Resultados:
ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.

Público Alvo:
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DEJAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	-
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES– TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

(JL – Emenda 96)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 28

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**ANTONIO LUIZA ANDRETTO JÚNIOR**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **CUSTEIO DE MATERIAIS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR QUE O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL.**	
Justificativa: **ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS , VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DAS EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DEPRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTIÁRIO, ALÉM DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS, COM DÉFICITS MENSAIS.** **Metas e Resultados:** **AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS 5 REFEIÇÕES DIÁRIAS, OFERECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR A QUALIDADE DA ESTADIA E DO TRATAMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL.**	
Público Alvo: **TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES– TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	104.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	104.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

(JL – Emenda 97)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 29

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**Antonio Luiz Andretto Júnior**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR**	
Objetivo Geral: **GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVE NA ÁREA DA SAÚDE E MULTIDISCIPLINAR.**	
Justificativa: **O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS,VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.**	
Metas e Resultados: **OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE NO QUE TANGE À ATENÇÃO À SAÚDE DE SEUS INTERNOS, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**	
Público Alvo: **IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, N°131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES– TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

(JL – Emenda 98)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 30

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: compra de insumos para melhorias na área carroçável das vias do Jardim Nova Jaú, para realização de tapa buracos e melhorias congêneres.	
Objetivo Geral: propiciar maior segurança e condições das vias no trânsito do Jardim Nova Jaú.	
Justificativa: as melhorias nas vias do Jardim Nova Jaú são demandas antigas que a população do bairro e demais transeuntes vêm solicitando a execução.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2020	Manutenção e conservação das vias públicas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	204.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	204.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

(JL – Emenda 99)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 31

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO .**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS DE NO CORAÇÃO.**	
Metas e Resultados: **ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM PROBLEMAS NO CORAÇÃO.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO.** **ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 100)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 32

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:

Subvenção ao terceiro Setor.

Objetivo Geral:

Mão de obra e materiais de construção para salas de atendimentos terapêuticos.

Justificativa:

Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo.

A justificativa apresentada tem por intuito receber investimentos para aquisição de materiais de construção e mão de obra, quais serão utilizados para ampliação dos espaços de atendimentos, em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Metas e Resultados:

METAS: Atender as pessoas com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo matriculadas na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

RESULTADOS: Construção e melhoria das instalações e infraestrutura no anexo onde são realizados os atendimentos terapêuticos, proporcionando espaços adequados e com segurança.

Público Alvo:
Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE
Endereço:	Rua Santa Luzia, 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	http://www.apaejau.com.br//
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de suma importância os equipamentos que eles necessitam para as pessoas com Deficiência Intelectual/Múltipla e autismo possam receber atendimentos na APAE de Jaú.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cloves do Santos Barbosa
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	-
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 101)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 33

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto da Emenda: Cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objetivo Geral: Criar um espaço seguro, acolhedor e acessível para que as crianças e adolescentes possam vivenciar atividades físicas e recreativas que contribuam para seu desenvolvimento integral, garantindo que esses momentos de aprendizado, convivência e lazer aconteçam de forma contínua e enriquecedora, mesmo diante de condições climáticas adversas, e fortalecendo o compromisso do SCFV em oferecer oportunidades igualitárias e duradouras para a formação cidadã dos participantes.

Justificativa: A cobertura da quadra permitirá a realização de atividades físicas, recreativas e eventos em qualquer condição climática, assegurando a continuidade de práticas inclusivas e enriquecedoras. Além de proteger contra sol e chuva, essa estrutura garantirá bem-estar e segurança para as crianças e adolescentes, incentivando seu engajamento e participação contínua nas atividades do SCFV.

Metas e Resultados:
- Meta 1: Instalação da cobertura da quadra dentro do prazo estipulado pelo projeto.
- Meta 2: Aumento de 50% na participação das atividades físicas, uma vez que a cobertura da quadra permitirá o uso contínuo do espaço, independentemente das condições climáticas.
- Meta 3: Diminuição das ausências nas atividades, aumentando o engajamento dos

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

participantes e, consequentemente, ampliando os benefícios à saúde e ao desenvolvimento social
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Nome Matriz: Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0001-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de suma importância que eles necessitam da cobertura da quadra para continuar as praticas esportivas nos dias de sol quente ou chuva.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Adriana Aparecida Romão
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda102)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 34

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON**
Secretaria Responsável:	**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Objeto da Emenda:

Destinação de recurso financeiro para a aquisição de plataforma elevatória elétrica tipo tesoura por parte da Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Objetivo Geral:

Em apoio à Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil poderá realizar podas de árvores que representam risco iminente à segurança dos munícipes; além disso, servirá como um meio eficaz para possibilitar a remoção de fios soltos em vias públicas, prevenindo possíveis acidentes e garantindo maior segurança para os munícipes.

Justificativa:

A aquisição de uma plataforma elevatória elétrica tipo tesoura se configura como uma solução estratégica, pois proporcionará o acesso seguro e preciso a locais elevados, facilitando a execução das podas e a remoção dos fios soltos com maior eficiência. O uso deste equipamento permitirá a realização dessas tarefas de maneira mais ágil, segura e controlada, minimizando riscos operacionais, tanto para os profissionais envolvidos quanto para os munícipes que transitam pelas áreas afetadas.

Além disso, a plataforma elevatória contribuirá significativamente para a melhoria da resposta da Secretaria de Proteção e Defesa Civil em situações emergenciais, permitindo que intervenções necessárias sejam realizadas de forma rápida e eficaz. Dessa forma, a aquisição deste equipamento representa um avanço importante na melhoria da segurança pública e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, além de otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Metas e Resultados:

Otimizar o acesso a locais elevados, permitindo a execução dessas atividades de forma mais segura e precisa; aumentar as atividades de apoio à Secretaria de Meio Ambiente; reduzir os riscos expostos à comunidade; realização de intervenções de maneira mais rápida e eficaz, aumentando a capacidade de resposta da Secretaria; atendimento das necessidades em situações emergênciais, possibilitando maior autonomia no desempenho da equipe; substituição de métodos menos seguros, como escadas.

Público Alvo:

Equipe da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, que são os profissionais responsáveis pelas atividades de poda de árvores e remoção de fios soltos, bem como a população em geral, que será beneficiada com a eliminação de riscos.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2030	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL
Categoria da Despesa	4.4.90	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	100.000,00

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda103)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 35

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON**
Secretaria Responsável:	**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objeto da Emenda: Custeio para manutenção estrutural e predial, como a cobertura do pátio, restauração e pinturas das paredes, manutenção dos brinquedos do parquinho e contratação de serviços de terceiros.	
Objetivo Geral: Proporcionar melhorias do espaço físico da OSC para maior segurança e conforto no desenvolvimento das atividades com os usuários.	
Justificativa: O presente recurso irá influenciar de forma positiva no serviço ofertado as crianças, adolescente e suas famílias, visto que o prédio físico da mesma se encontra com necessidade de melhorias. Através do presente custeio, as atividades poderão ocorrer em um ambiente mais adequado, confortável e seguro, visto que a falta de cobertura da quadra impossibilita as atividades externas em dias de muito calor, infiltrações nas paredes podem acumular fungos que ocasionam problemas respiratórios aos usuários e equipe de trabalho, além dos riscos de acidentes com janelas e portas que estão se deteriorando.	
Metas e Resultados: Com a reforma e melhorias do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor espera-se proporcionar um ambiente mais seguro e adequado, melhorando a qualidade do serviço ofertado aos usuários e famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendidos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fraterno Auxilio Cristão de Jaú - Fac
Endereço:	Major Prado, 598
Bairro:	Centro
CEP:	17201-450
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	Facjau.org
Email Corporativo:	facjau@ig.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Atender a demanda de crianças e adolescentes atendidos pelo Fraterno Auxilio Cristão Jaú – FAC, que precisa de recursos financeiros para reformar o espaço físico (Restauração, reforma, pintura cobertura do pátio e contratação de terceiros).	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Pedro Luiz Zanutto
CPF:	-
Telefone:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R$	66.341,43

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	66.341,43

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda104)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 36

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**LUIZ MAURÍLIO MORETTI**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Metas e Resultados: **ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	119.411,76

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	104.729,25

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	R$ 14.682,51

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 105)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **GERAL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**LUIZ MAURÍLIO MORETTI**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ESPORTE**
Objeto da Emenda: **SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA DE CAMPO SINTÉTICO.**	
Objetivo Geral: **CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIRO ESPECIALIZADO E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE CAMPO SINTÉTICO (CAMPO DE BOCHA) EXISTENTE NA ASSOCIAÇÃO.**	
Justificativa: **ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO BAIRRO PARA PRATICA DE ESPORTE .**	
Metas e Resultados: **DAR A OPORTUNIDADE A POPULAÇÃO A BOA PRÁTICA DE ESPORTE**.	
Público Alvo: **JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Esportiva "Mulekes da Bola- Mudab"
Endereço:	Rua Rui Barbosa, nº 1022
Bairro:	Chácara Bela Vista
CEP:	17209656
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 98229-7952; (14)98166-1853
CNPJ:	45.927.160/0001-19
Site Oficial:	https://www.facebook.com/mlks.dabola.5/?_rdr
Email Corporativo:	mulekesdabola@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: **A Associação Mulekes da Bola é uma organização social de referência em serviços prestados na área do esporte voltada ao pratica desportiva a todas as idades, proporcionando iniciativas de carater social, cultural e cívicos, sendo de extrema importancia as atividades desportivas do bairro e do municipio de Jaú.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	JOÃO LUIS VALVASSORI
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão de subvenções, termo de fomento e colaboração.
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos/outras despesas correntes.
Valor:	R$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 106)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 38

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**LUIZ MAURÍLIO MORETTI**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Objeto da Emenda: **SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADO COM MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA DE AULA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.**	
Objetivo Geral: **CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.**	
Justificativa: **A PARCERIA A SER CELEBRADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISA CUSTEAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA DE AULA VISANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**	
Metas e Resultados: **AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DA ORGANIZAÇÃO PARA ASSIM OFERTAR MAIS VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL CONFORME OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, REDUZINDO ASSIM A LISTA DE ESPERA POR VAGA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU.**	
Público Alvo: **CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (TEA).**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3418-7880 (14) 3626-1079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade: **A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos.** **Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 138 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 107)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 39

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**LUIZ MAURILIO MORETTI**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**

Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS.

Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).

Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.

Metas e Resultados:
CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.

Público Alvo:
COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E PACIENTES DO SISTEMA SUS.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: **A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO APARECIDO ROSSI**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 108)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 40

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**LUIZ MAURÍLIO MORETTI**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objeto da Emenda: **CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.**	
Justificativa: **O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.**	
Metas e Resultados: **OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**	
Público Alvo: **IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 109)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 41

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**LUIZ MAURÍLIO MORETTI**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR. EMENDA IMPOSITIVA APAE JAÚ.**	
Objetivo Geral: **Garantir investimento para mão de obra e materiais de construção para salas de atendimentos terapêuticos.**	
Justificativa: **Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo.** **A justificativa apresentada tem por intuito receber investimentos para aquisição de materiais de construção e mão de obra, quais serão utilizados para ampliação dos espaços de atendimentos, em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.**	
Metas e Resultados: **METAS: Atender as pessoas com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo matriculadas na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade.** **RESULTADOS: Construção e melhoria das instalações e infraestrutura no anexo onde são realizados os atentimentos terapeuticos, porporcionando espaços adequados e com segurança.**	
Público Alvo: **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda110)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 42

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Recurso destinado para CUSTEIO – CATETERISMO E ANGIOPLASTIA NO VALOR DE R$ 102.352,94, em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50

Objetivo Geral:
Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do hospital, disponibilizando equipe qualificada, ambiente seguro e materiais médicos hospitalares para tratamento dos pacientes SUS.

Justificativa: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 130 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento. O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (cateterismo e angioplastia), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita

Metas e Resultados:
- Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde; - Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade; - Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura fisica, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado; _____

Público Alvo:
A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para realização de cateterismo e angioplastia aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda111)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 43

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	02
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Recurso destinado para CUSTEIO – para procedimentos cirúrgicos CATARARA, ADENÓIDES E VESÍCULA, em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.

Objetivo Geral:
Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do hospital, disponibilizando equipe qualificada, ambiente seguro e materiais médicos hospitalares para tratamento dos pacientes SUS.

Justificativa:
A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 130 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento. O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (CIRURGIAS ELETIVAS), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita

Metas e Resultados:
- Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde;
- Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade;
- Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

Público Alvo:
A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para realização de cirurgias eletivas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda 112)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 44

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objeto da Emenda: **Destinar recursos financeiros para custeio.**	
Objetivo Geral: **Destinar recursos financeiros para celebrar, proporcionar e g**arantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: **Atender a demanda do abrigo e incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio básicos da instituição.**	
Metas e Resultados: **As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é a promoção e g**arantia de nossos idosos com 60 anos ou mais, em prol de resultados que tragam proteção e segurança integral aos acolhidos de nossa instituição.	
Público Alvo: **Idosos de 60 anos ou mais, que são usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PRA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COM CUSTOS RECORRENTES.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda 113)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 45

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Subvenção ao Terceiro Setor para custeio de folha de pagamento e trabalhistas

Objetivo Geral:
Promover o custeio de despesas com folha de pagamento (salários, encargos e benefícios)

Justificativa:
Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS.Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.

Metas e Resultados:
Custear parcialmente a folha de pagamento do hospital que não cobertos por outras fontes de recursos.
Garantir o atendimento digno e responsável dos pacientes atendidos no Hospital Perlatti em regime de internação

Público Alvo:
Todos os colaboradores da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú que prestam serviços e atendimento a pacientes do sistema SUS.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A escolha do Hospital Thereza Perlatti é por reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde a pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos de Jaú e região. O Perlatti é hospital de referência credenciado junto ao Sistema SUS e ao Ministérios da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde no atendimento de pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos. Reconhecendo sua importância destinamos os recursos de nossa emenda impositiva da saúde para este hospital que presta importante serviço à comunidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R$	104.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	104.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda114)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 46

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objeto da Emenda: Custeio itens de alimentação (perecível e não perecível), produtos de higiene e cuidado pessoal, material de limpeza.	
Objetivo Geral: Proporcionar qualidade de vida aos idosos acolhidos na entidade.	
Justificativa: Presente recurso influenciará de forma positiva o serviço ofertado aos idosos acolhidos na entidade, visto que a mesma funciona em período ininterrupto, fazendo atendimento à 50 idosos e todas as demandas envoltas do serviço. Nesse sentido, o custeio dos itens acima é de suma importância para que o serviço possa continuar a ser realizado, visando a qualidade de vida dos idosos acolhidos.	
Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância proporcionar a qualidade de vida aos idosos que anterior ao acolhimento passaram por situações de vulnerabilidade social.	
Público Alvo: Idosos acolhidos na instituição – Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ / SP
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	vilasaovicentedepaulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Presente recurso influenciará de forma positiva o serviço ofertado aos idosos acolhidos na entidade, visto que a mesma funciona em período ininterrupto, fazendo atendimento à 50 idosos e todas as demandas envoltas do serviço. Nesse sentido, o custeio dos itens acima é de suma importância para que o serviço possa continuar a ser realizado, visando a qualidade de vida dos idosos acolhidos..	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda 115)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 47

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**CHICO QUEVEDO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo: PACIENTES COM ELETROENCEFALOGRAMA SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA. A SANTA CASA É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA nO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

(JL – Emenda 116)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 48

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	CHICO QUEVEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto da Emenda:
Proporcionar, através de Emenda Impositiva da Saúde, a realização de exames de Eletroneuromiografia.

Objetivo Geral:
Oferecer maior assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e, ainda, um atendimento mais célere.

Justificativa:
O exame de eletroneuromiografia é um procedimento diagnóstico que avalia o funcionamento do sistema nervoso periférico, dos músculos e da junção neuromuscular. Ele é utilizado para investigar sintomas como dormência, formigamento, fraqueza, perda de massa muscular e outros distúrbios da sensibilidade.

Metas e Resultados:
Garantir um acesso mais célere aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam da realização do exame de eletroneuromiografia para o diagnóstico de possíveis enfermidades.

Público Alvo:
Pacientes da Rede Pública de Saúde com indicação de realização de Eletroneuromiografia.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e boas práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta complexidade
Categoria da Despesa	3.390	Outras despesas correntes
Valor:	R$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

(JL – Emenda 117)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 49

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**Chico Quevedo e Jefferson Vieira**
Secretaria Responsável:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Objeto da Emenda:
Contratações de serviços para desenvolvimento de ações de inovação e empreendedorismo.

Objetivo Geral: Possibilitar o investimento em ações que busquem atividades que fomentem o empreendedorismo, o uso da tecnologia e de inovações em produtos e serviços do nosso Município.

Justificativa: Ano a ano as técnicas de inovação e tecnologia estão sendo mais aprimoradas na produção de produtos e na prestação de serviços. Dar acesso a essas informações e caminhos a população de Jahu, contribui com um desenvolvimento econômico mais célere e eficiente.

Metas e Resultados: Incentivar e fomentar o Setor Industrial; Promover interações que agreguem nas relações comerciais; Investir em ações que asseguram e melhoram a geração de renda no Município; Capacitar com melhores técnicas e habilidades o setor industrial.

Público Alvo: Micro-empresas, empresas de pequeno porte, micro-empreendedores, empresários, pequenas e médias empresas, grandes empresas, e toda a cadeia do setor industrial.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	29	Desenvolvimento Econômico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércios e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	**50.000,00** (25.000,00 do Vereador Chico Quevedo e 25.000,00 do Vereador Jefferson Vieira)

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	**50.000,00** (25.000,00 do Vereador Chico Quevedo e 25.000,00 do Vereador Jefferson Vieira)

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 118)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 50

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**CHICO QUEVEDO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA IMPRESCINDÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: PACIENTES ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.**
Bairro:	**JARDIM ESTÁDIO**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO APARECIDO ROSSI**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	**50.000,00**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	**50.000,00**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____

CHICO QUEVEDO
Vereador

(JL – Emenda 119)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 51

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**Chico Quevedo e Jefferson Vieira**
Secretaria Responsável:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Objeto da Emenda:
Proporcionar recursos e fomento para o desenvolvimento de ações, feiras e eventos que objetivem o crescimento e a melhoria do setor calçadista no Município.

Objetivo Geral: É notável a referência do Município de Jaú no Setor Calçadista, em especial, quando se trata de calçados femininos. A realização de feiras, eventos, e ações que possam promover e incentivar a produção, o comércio, a capacitação e o networking, proporcionarão mais ferramentas para o crescimento setorial, com mais qualidade e habilidades técnicas, o que refletirá, positivamente, numa melhoria industrial municipal.

Justificativa: Gerar ferramentas úteis para o desenvolvimento do setor industrial calçadista no Município possibilitará um investimento no ramo que mais gera produtos e serviços na cidade, logo, faz-se necessário a realização de ações que incentivem empresários e micro-empresários a progredirem.

Metas e Resultados: Incentivar e fomentar o Setor Calçadista no Município; Promover interações que agreguem nas relações comerciais; Investir em ações que asseguram e melhoram a geração de renda no Município; Capacitar com melhores técnicas e habilidades o setor industrial.

Público Alvo: Micro-empresas, empresas de pequeno porte, micro-empreendedores, empresários, pequenas e médias empresas, grandes empresas, e toda a cadeia do setor Calçadista.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	29	Desenvolvimento Econômico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércios e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	**154.705,88** (129.705,88 do Vereador Chico Quevedo e 25.000,00 do Vereador Jefferson Vieira)

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	**154.705,88** (129.705,88 do Vereador Chico Quevedo e 25.000,00 do Vereador Jefferson Vieira)

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 120)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 52

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**WILLIAN OLIVEIRA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA IMPRESCINDÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: PACIENTES ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.**
Bairro:	**JARDIM ESTÁDIO**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO APARECIDO ROSSI**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	**204.705,88**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	**204.705,88**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____

WILLIAN OLIVEIRA
Vereador

(JL – Emenda 121)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 53

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**WILLIAN OLIVEIRA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ESPORTES**
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros ao DOLLAR FUTSAL para a aquisição de materiais de consumo, materiais esportivos, itens de alimentação e contratação de serviços de terceiros, para fomentar as ações esportivas realizadas no Município.	
Objetivo Geral: Possibilitar a continuidade e melhoria do serviço prestado com demandas esportivas.	
Justificativa: O DOLLAR FUTSAL é, há quase 30 anos, uma referência no setor esportivo do Município de Jahu. As práticas esportivas além de melhorarem a qualidade de vida dos munícipes e suas saúdes vitais, ainda cumprem com uma medida social de acolhimento a crianças e jovens.	
Metas e Resultados: Promover a continuidade de ações voltadas ao esporte, com o custeio de materiais, materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros.	
Público Alvo: Munícipes de Jahu.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**DOLLAR FUTSAL**
Endereço:	**VISCONDE DO RIO BRANCO, 1100**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17201080**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3621-3600 / (14) 3621-2659**
CNPJ:	**03.040.291/0001-30**
Site Oficial:	**-**
Email Corporativo:	**dollarfutsaljau@hotmail.com**
Justificativa de escolha da entidade: A escolha da entidade é devido a grande referência que o DOLLAR FUTSAL é para o município, no setor esportivo, contribuindo para uma melhoria na saúde populacional e, ainda, ocupando jovens com atividades socioeducativas.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Carlos Roberto Fabricio
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	**-**

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTES
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	**50.000,00**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	**50.000,00**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____

WILLIAN OLIVEIRA
Vereador

(JL – Emenda 122)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 54

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**WILLIAN OLIVEIRA**
Secretaria Responsável:	**Proteção e Defesa Civil**
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros a Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Jahu para a aquisição de um veículo com carroceria aberta (cabine independente).	
Objetivo Geral: Possibilitar investimento na infraestrutura da Secretaria de Proteção e Defesa Civil para garantir um melhor atendimento das demandas da pasta.	
Justificativa: A Secretaria de Proteção e Defesa Civil poderá oferecer melhores condições dos serviços prestados nas ações de combates a incêndios, vistoria em imóveis, trânsito em áreas de risco, atendimento a árvores caídas, entre outros.	
Metas e Resultados: Oferecer mais eficiência nos trabalhos prestados pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil.	
Público Alvo: Secretaria de Proteção e Defesa Civil e a população atendida.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2030	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL
Categoria da Despesa	4.4.90	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	**154.705,88**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	**154.705,88**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____

WILLIAN OLIVEIRA
Vereador

(JL – Emenda 123)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE

Objeto da Emenda:
DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTOS CARDÍACO DE CATETERISMO.

Objetivo Geral:
DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CARDÍACO DE CATETERISMO COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR OU TRATAR DOENÇAS CARDÍACAS.

Justificativa:
ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE SEREM ATENDIDO COM URGÊNCIA E NECESSITAM PASSAR PELO PROCEDIMENTO INVASIVO DE CATETERISMO, SEJA PARA DIAGNOSTICAR, OU PARA TRATAR DE DOENÇAS CARDÍACAS, EVITANDO ASSIM ALGUMAS SITUAÇÕES ONDE TEM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.

Metas e Resultados:
ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.

Público Alvo:
PACIENTES QUE APRESENTAM PROBLEMAS CARDÍACOS E NECESSITAM DO PROCEDIMENTO SEJA PARA DIAGNOSTICAR OU PARA FAZER TRATAMENTOS, INDEPENDENTE DE ESTAR NA LISTA DE ESPERA OU NÃO DEVIDO A COMPLEXIDADE E A URGÊNCIA DO TRATAMENTO.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Assistencial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações da média e alta complexidade de saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Investimento e outras despesas correntes
Valor:	R$	**154.705,88**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	**154.705,88**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fábio Eduardo de Souza
Vereador

(JL – Emenda 124)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 56

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE

Objeto da Emenda:
CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI.

Objetivo Geral:
GARANTIR QUE O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO DE GÉNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL**.**

Justificativa:
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS , VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DAS EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTIÁRIO, ALÉM DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS, COM DEFICITS MENSAIS.

Metas e Resultados:

AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS 5 REFEIÇÕES DIÁRIAS, OFERECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR A QUALIDADE DA ESTADIA E DO TRATAMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL.

Público Alvo:
TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**.**

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANDREY NEGRONI MARTINS
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 125)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 57

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto da Emenda: CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE JESUS – CASA DA SOPA.

Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE JESUS – CASA DA SOPA, POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO DE GÉNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ENTIDADE**.**

Justificativa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE JESUS - CASA DA SOPA, É UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA QUE TEM POR OBJETIVO ASSISTIR AS FAMÍLIAS CARENTES COM DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA, COM FORNECIMENTO DE SOPA E MARMITAS, OS ASSISTIDOS PASSAM POR ESTUDOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS, TAMBÉM SÃO BENEFICIADOS COM DOAÇÕES ROUPAS E OUTROS UTENSÍLIOS. ESSE RECURSO ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA, VAI GARANTIR O ATENDIMENTO PARA AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO CARENTE E RESIDENTES NOS BAIRROS; JARDIM SANTO IVO E OUTROS BAIRROS AO REDOR PARA CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO, OUTRAS ATIVIDADES, SUPRINDO AS NECESSIDADES E ABASTECENDO O ESTOQUE DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS QUE SÃO DOADOS PARA A POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA ENTIDADE.

Metas e Resultados: O RECURSO DESTINADO ATRAVÉS DESSA EMENDA IMPOSITIVA TEM POR META A AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS, QUE SÃO OFERECIDAS AOS ASSISTIDOS PELA ENTIDADE, E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR QUE OS ASSISTIDOS POSSAM TER MAIOR QUALIDADE DE VIDA.

Público Alvo:
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE JESUS – CASA DA SOPA, POSSUI UM CADASTRO DE MORADORES CARENTES RESIDENTES NO BAIRRO JARDIM SANTO IVO E ALGUNS BAIRROS PRÓXIMOS QUE RECEBEM ALIMENTAÇÃO, SEJA COMO NA JANTA “ SOPA” E COMO TAMBÉM CESTA BÁSICAS, ROUPAS, E ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E ESPIRITUAIS.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DE JESUS
Endereço:	RUA RAIMUNDO SILVA, Nº 20
Bairro:	JARDIM SANTO IVO
CEP:	17.213 - 100
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)9.9815-7216
CNPJ:	51.514.412/0001-80
Site Oficial:	https://amigosdejesusjau.wixsite.com/casadasopa
Email Corporativo:	Email: amigosdejesus@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: EM VISITA EM IN LOCO NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DE JESUS – CASA SOPA, CONSTATAMOS UM TRABALHO DE EXCELÊNCIA COM AS PESSOAS CARENTES RESIDENTES NO BAIRRO E TAMBÉM NA REGIÃO PRÓXIMA, UM TRABALHO ONDE OS MORADORES QUE ESTÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE POSSUEM ALIMENTAÇÃO, ESTUDOS, ACONSELHAMENTO, RECEBEM CONTRIBUIÇÕES EM ROUPAS E ORIENTAÇÃO DIVERSAS. TAMBÉM OBSERVAMOS FALTA RECURSOS FINANCEIROS PARA ADQUIRIR ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, MOTIVO PELO DESTINAMOS O RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA NEVES
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____
FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR

(JL – Emenda 126)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 58

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	**FÁBIO EDUARDO DE SOUZA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto da Emenda: Cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objetivo Geral: Criar um espaço seguro, acolhedor e acessível para que as crianças e adolescentes possam vivenciar atividades físicas e recreativas que contribuam para seu desenvolvimento integral, garantindo que esses momentos de aprendizado, convivência e lazer aconteçam de forma contínua e enriquecedora, mesmo diante de condições climáticas adversas, e fortalecendo o compromisso do SCFV em oferecer oportunidades igualitárias e duradouras para a formação cidadã dos participantes.

Justificativa: A cobertura da quadra permitirá a realização de atividades físicas, recreativas e eventos em qualquer condição climática, assegurando a continuidade de práticas inclusivas e enriquecedoras. Além de proteger contra sol e chuva, essa estrutura garantirá bem-estar e segurança para as crianças e adolescentes, incentivando seu engajamento e participação contínua nas atividades do SCFV.

Metas e Resultados:
- Meta 1: Instalação da cobertura da quadra dentro do prazo estipulado pelo projeto.
- Meta 2: Aumento de 50% na participação das atividades físicas, uma vez que a cobertura da quadra permitirá o uso contínuo do espaço, independentemente das condições climáticas.
- Meta 3: Diminuição das ausências nas atividades, aumentando o engajamento dos participantes e, consequentemente, ampliando os benefícios à saúde e ao desenvolvimento social

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Nome Matriz: Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Adriana Aparecida Romão
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R$	74.000,OO

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	74.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____
Fábio Eduardo de Souza
Vereador

(JL – Emenda 127)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 59

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	VEREADOR FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE AGRICULTURA

Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA INVESTIMENTO NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM ORLANDO OMETTO, MAIS ESPECIFICAMENTE Ã RUA ANTONIO PEREIRA CAMPANHA, AO LADO DA UBS (unidade básica de saúde), E OU, EM OUTRO ENDEREÇO, VIABILIZANDO A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA HORTA MUNICIPAL.

Objetivo Geral: PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DE HORTAS MUNICIPAIS INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, QUE ATENDEM A POPULAÇÃO DE BAIRRO E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE POLÍTICAS PUBLICAS AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, LEVANDO MAIS QUALIDADE DE VIDA, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO A SAÚDE.

Metas e Resultados: CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM ORLANDO OMETTO, ATENDENDO A POPULAÇÃO DOS BAIRROS ADJACENTES, LEVANDO QUALIDADE DE VIDA, COM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA OS MUNÍCIPES.

Público Alvo: MUNÍCIPES RESIDENTES E DOMICILIADOS PRÓXIMOS AO BAIRRO JARDIM ORLANDO OMETTO, PRODUZINDO HORTALIÇAS ATRAVÉS DA HORTA MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	30	Secretaria de Agricultura
Sub Unidade:	01	Secretaria de Agricultura
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR

(JL – Emenda 128)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 60

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**MARCOS BRASIL DESPACHANTE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.**	
Objetivo Geral: **DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE ESTÃO AGUARDANDO PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.**	
Metas e Resultados: **AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**	
Público Alvo: **PACIENTE COM PROBLEMAS CARDIOVASCULARES.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES QUE ESTÃO AGUARDANDO PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	204.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	204.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 129)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 61

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**MARCOS BRASIL DESPACHANTE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE CATARATA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.**	
Objetivo Geral: **DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE CATARATA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE ESTÃO AGUARDANDO CIRÚRGIA DE CATARATA.**	
Metas e Resultados: **AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**	
Público Alvo: **PACIENTE QUE NECESSITAM DA CIRURGIA DE CATARATA.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES QUE ESTÃO AGUARDANDO PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	R$ 50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 130)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 62

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**MARCOS BRASIL DESPACHANTE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE VASECTOMIA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.**	
Objetivo Geral: **DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE VASECTOMIA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES QUE ESTÃO AGUARDANDO CIRÚRGIA DE VASECTOMIA.**	
Metas e Resultados: **AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**	
Público Alvo: **PACIENTE QUE NECESSITAM DA CIRURGIA DE VASECTOMIA.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES QUE ESTÃO AGUARDANDO PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	54.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	54.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 131)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 63

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**MARCOS BRASIL DESPACHANTE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Objeto da Emenda:
SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADO COM MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA DE AULA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.

Objetivo Geral:
CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADO COM MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.

Justificativa:
A PARCERIA A SER CELEBRADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA DE AULA VISANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Metas e Resultados:
METAS: AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DA ORGANIZAÇÃO E DESTA FORMA OFERTAR MAIS VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL; PROMOVENDO O DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA; REDUZINDO A LISTA DE ESPERA POR VAGA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU.
RESULTADOS: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E REDUZIR O TEMPO DE ESPERA DOS ALUNOS POR VAGA NA ORGANIZAÇÃO QUE É REFERENCIA EM ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TEA.
PROMOVER A INCLUSÃO DE PESSOAS COM TEA E CONTRIBUIR PARA EVOLUÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO ALUNO, SUA CAPACIDADE DA INTERAÇÃO SOCIAL, COMUNICAÇÃO E COMPORTAMENTO, ALEM DE MELHORAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUTO CUIDADO E AUTONOMIA DO ALUNO.

Público Alvo:
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (TEA) NA FAIXA ETÁRIA DE 04 A 59 ANOS.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ
ENDEREÇO:	RUA: IDALINA SANZOVO BLASSIOLI Nº 115
BAIRRO:	JARDIM DONA EMILIA
CEP:	17.215-082
CIDADE/UF:	JAÚ - SP
TELEFONE:	TEL.: (14) 3418-7880 (14) 3626-1079
CNPJ:	05.524.456/001-74
SITE OFICIAL:	HTTPS://AUTISMOJAU.ORG/
EMAIL CORPORATIVO:	ASSOCIACAO@AUTISMOJAU.ORG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA ENTIDADE:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ É UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS COM AUTISMO EM JAÚ E REGIÃO E DESEMPENHA IMPORTANTE TRABALHO NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIALIZAÇÃO DOS ALUNOS E USUÁRIOS ATENDIDOS.

CREDENCIADA JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ATENDIMENTO A USUÁRIOS E ALUNOS COM AUTISMO,

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	MAINGRID CREPALDI ROZANTE MARAN
CPF:	[redacted]
TELEFONE:	[redacted]
CELULAR:	[redacted]
E-MAIL:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____
Marcos Brasil Despachante
Vereador

(JL – Emenda 132)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 64

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**MARCOS BRASIL DESPACHANTE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR**	
Objetivo Geral: **GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR AMPLIAR SALA DESTINADA A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.**	
Justificativa: **CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAR E NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.**	
Metas e Resultados: **ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.**	
Público Alvo: **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS, E TAMBÉM PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	-
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 133)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 65

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ACAR JAÚ(ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE JAHU), PARA AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA E EPIs(EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE DE UMA EMPILHADEIRA E EPIs(EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA QUE OS CATADORES DE RECICLÁVEIS POSSAM DESEMPENHAR SEU TRABALHO COM MAIOR EFICIÊNCIA E RAPIDEZ.	
Justificativa: POR ENTENDER QUE JAHU NECESSITA DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLÁVEIS, ATIVIDADE ESSENCIAL PARA A ECONOMIA DE NOSSA CIDADE, GERANDO NOVOS EMPREGOS E AUMENTO A RENDA DE FAMÍLIAS CARENTES E CONTRIBUINDO PARA O MEIO AMBIENTE, RESOLVI DESTINAR R$104.705,88 PARA A COMPRA DE UMA EMPILHADEIRA E DE EPIs, PARA QUE OS CATADORES DE RECICLÁVEIS POSSAM DESEMPENHAR SEU TRABALHO COM MAIOR EFICIÊNCIA E RAPIDEZ.	
Metas e Resultados: A ASSOCIAÇÃO ACAR JAÚ(ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE JAHU), TEM COMO META COM A AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA E EPIs(EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PODER DESEMPENHAR MELHOR SUA ATIVIDADE, CONTRIBUINDO COM O AUMENTO DA RENDA DE FAMÍLIAS CARENTES EM VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA E CONTRIBUINDO TAMBÉM PARA O MEIO AMBIENTE.	
Público Alvo: CATADORES DE RECICLÁVEIS DE JAHU.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO ACAR JAÚ
Endereço:	RUA JOÃO BAPTISTA BUORO, N.785
Bairro:	JARDIM PARATI
CEP:	17.210-757
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 99607-2653
CNPJ:	46.988.775/0001-18
Site Oficial:	ACAR - Associação dos Catadores de Recicláveis de Jaú | Facebook
Email Corporativo:	alexandromeioambiente@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: POR ENTENDER QUE JAHU NECESSITA DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLÁVEIS, ATIVIDADE ESSENCIAL PARA A ECONOMIA DE NOSSA CIDADE, GERANDO NOVOS EMPREGOS E AUMENTO A RENDA DE FAMÍLIAS CARENTES E CONTRIBUINDO PARA O MEIO AMBIENTE, RESOLVI DESTINAR R$104.705,88 PARA A COMPRA DE UMA EMPILHADEIRA E DE EPIs, PARA QUE OS CATADORES DE RECICLÁVEIS POSSAM DESEMPENHAR SEU TRABALHO COM MAIOR EFICIÊNCIA E RAPIDEZ.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MARIA PAULA DE JESUS SANTOS
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	541	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE
Programa:	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES E TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	104.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPA RENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADO RES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	104.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VEIRA
Vereador

(JL – Emenda 134)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 66

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANGELO RONCHESEL, PARA AQUISIÇÃO 12 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.

Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 12 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.

Justificativa: A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANGELO RONCHESEL É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.

Metas e Resultados: A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANGELO RONCHESEL TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	50.000,00
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPA RENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADO RES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 135)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 67

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.**
Bairro:	**JARDIM ESTÁDIO**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO APARECIDO ROSSI**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 136)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 68

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.**
Bairro:	**JARDIM ESTÁDIO**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO APARECIDO ROSSI**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____
JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 137)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 69

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE

Objeto da Emenda:
Destinar recurso financeiro para custear despesas referentes ao projeto de futebol para crianças, tais como, materiais esportivos, alimentação, transporte para a realização de competições e testes em clubes profissionais, contratação de monitores esportivos, pagamento de custas contábeis e demais gastos para o mantimento da associação.

Objetivo Geral:
Fomentar o esporte voltado para crianças e jovens carentes e aprimoramento em performace na modalidade futebol.

Justificativa:
A referida emenda tem o intuito de custear as despesas do projeto social que atende cerca de 200 crianças em nosso município. Devido a depreciação dos equipamentos mediante ao frequente uso, a compra de materiais esportivos se faz necessária. Com relação as despesas de transportes, o recurso destinado é necessário, pois a associação não possui condições de custear a totalidade das despesas em transporte para as competições e testes dos atletas. Neste mesmo sentido, a alimentação é essencial para que as crianças possam viajar com segurança e saúde. Por fim, a contratação de monitores esportivos é de extrema importância devido ao número de crianças beneficiadas pelo projeto.

Metas e Resultados:
META: Dar oportunidade para crianças que não possuem condições de realizarem a prática de esporte, e desenvolvimento esportivo. **RESULTADO**: Melhorar o rendimento dos atletas nas participações de competições e campeonatos.

Público Alvo: Crianças e jovens carentes do Município de Jahu.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	PROJETO SOCIAL SOCCER DA VILLA
Endereço:	RUA ENGENHEIRO ROGÉRIO TADASHI CHIBA
Bairro:	RESIDENCIAL CIDADE ALTA
CEP:	17.214-322
Cidade/UF:	JAHU/SP
Telefone:	(14) 9751-0362
CNPJ:	48.957.713/0001-74
Site Oficial:	
Email Corporativo:	NETO-JAU@HOTMAIL.COM
Justificativa de escolha da entidade: É uma entidade que fomenta a prática esportiva para crianças carentes em nosso município, com uma equipe técnica competente e renomada que já obteve excelentes resultados em competições e possuem reconhecimento na área desportiva, obtendo sucesso profissional em competições.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas dos Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fernando Toledo
Vereador

(JL – Emenda 138)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 70

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE

Objeto da Emenda:
Destinar recurso financeiro para custear despesas referentes ao projeto de Hockey In Line. O Projeto atende crianças e adultos, e a emenda auxiliará com materiais esportivos, alimentação, transporte para a realização de competições, pagamento de taxas de campeonatos e pagamento de taxas da Federação Brasileira de Hockey Inline.

Objetivo Geral:
Promover e disseminar a prática do hockey inline entre crianças e adultos na cidade, incentivando o esporte como uma atividade de inclusão e desenvolvimento fisico.

Justificativa:
Esta emenda tem o intuito de cobrir as despesas de um projeto social que beneficia crianças e adultos, visando difundir a prática do hockey inline em nosso município. Com o aumento da participação e desgaste dos equipamentos, a compra de novos materiais esportivos é essencial. Os recursos também serão destinados a cobrir despesas com transporte para competições e testes, já que a associação local não possui condições de arcar com todos os custos. O pagamento de taxas à Federação Brasileira de Hockey Inline é fundamental para permitir a participação dos atletas em competições oficiais, promovendo o desenvolvimento do esporte.

Metas e Resultados:
META: Oferecer oportunidades para crianças e adultos que não possuem condições de praticar esportes, incentivando o hockey inline como uma nova modalidade na cidade. **RESULTADO**: Aumentar a adesão de novos praticantes e melhorar o desempenho dos atletas locais nas competições e campeonatos.

Público Alvo: Crianças e adultos da cidade interessados na prática de hockey inline.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE HOCKEY INLINE
Endereço:	RUA CAETANO ZAFRA CHANCEZ, 250
Bairro:	JARDIM JOÃO BALLAN
CEP:	17.215-039
Cidade/UF:	JAHU/SP
Telefone:	((14) 99632-4831
CNPJ:	23.314.946/0001-90
Site Oficial:	
Email Corporativo:	NETO-JAU@HOTMAIL.COM
Justificativa de escolha da entidade: É uma entidade que fomenta a prática esportiva para crianças e adultos de nosso município. Com uma equipe técnica competente e renomada que já obteve excelentes resultados em competições e possuem reconhecimento na área desportiva, obtendo sucesso profissional em competições, o auxílio é de extrema importância, uma vez que a associação atende crianças, fazendo com que o esporte melhore a qualidade de vida de seus participantes.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Lucas Claudio Gromboni
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$	54.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas dos Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	54.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fernando Toledo
Vereador

(JL – Emenda 139)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 71

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE CULTURA
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para custear despesas referentes ao projeto cultural na área musical para desenvolver aulas de percussão com crianças, adolescentes e adultos.	
Objetivo Geral: Fomentar a cultura musical voltado para crianças, jovens e adultos carentes e que não possuem condições de custear aulas particulares.	
Justificativa: A referida emenda tem o intuito de custear as despesas do projeto social de percussão que atenderá crianças, jovens e adultos que não possuem condições de arcar com aulas de música particulares em nosso município. Além da educação e esporte, o poder público tem a obrigação constitucional de oferecer cultura para a população, o que justifica a destinação desta emenda para a fomentação da cultura em nossa cidade.	
Metas e Resultados: **META:** Oferecer aulas de música para crianças, jovens e adultos que não possuem condições de realizarem aulas particulares. **RESULTADO**: Fomentar a cultura e aumentar o conhecimento musical para os beneficiados.	
Público Alvo: Crianças, jovens e adultos carentes do Município de Jahu.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL NAÇÃO CORINTHIANA
Endereço:	RUA DONA ANTONIO RIBEIRO DE BARROS FREITAS, Nº 10
Bairro:	JARDIM ANTONINA
CEP:	17.211-190
Cidade/UF:	JAHU/SP
Telefone:	(14) 99758-8920
CNPJ:	52.083.741/0001-87
Site Oficial:	
Email Corporativo:	NACAOCORINTHIANA@OUTLOOK.COM
Justificativa de escolha da entidade: É uma entidade que fomenta a prática esportiva e cultura principalmente para crianças carentes em nosso município, com uma equipe técnica competente e renomada que já obteve excelentes resultados em ensinar esportes como futebol e a prática de música como fanfarra.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	DEBORA IANCA PEREIRA DE SOUZA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	31	Secretaria de Cultura e Fomento do Turismo
Sub Unidade:	01	Secretaria de Cultura e Fomento do Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	009	Pluralidade Cultural e Fomento do Turismo
Ação:	2005	Gestão de Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas dos Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fernando Toledo
Vereador

(JL – Emenda 140)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 72

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**FERNANDO TOLEDO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Subvenção ao terceiro setor

Objetivo Geral:
Garantir que a associação de pais e amigos dos excepcionais de jaú – apae possa ter recursos para conseguir adquirir equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo.

Justificativa:
Conforme sua finalidade institucional, a apae de jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da saúde, assistência social e educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência. A justificativa apresentada é em face de necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias e atividades, fator de extrema importância para melhorarem nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Metas e Resultados:
Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade, tendo como resultado esperado, a melhoria das instalações, da infraestrutura e assim, garantindo a segurança aos usuários, suas famílias, profissionais e funcionários, assim como dos atendimentos terapêuticos realizados.

Público Alvo:
Pessoas com deficiência intelectual/múltiplas e autismo que recebem atendimento na apae de jaú.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Atualmente a associação de pais e amigos dos excepcionais de jaú – APAE, vem enfrentando uma crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para a prestação de serviço de saúde aos usuários e pelo ótimo trabalho e atendimento que a associação faz pelos usuários.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	-
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 141)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 73

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**FERNANDO TOLEDO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para execução de cirurgias de ortopedia.	
Objetivo Geral: Destinar recurso financeiro para celebração de convênio entre o poder público municipal e a santa casa de misericórdia para execução de cirurgias de ortopedia.	
Justificativa: Atender a alta demanda de munícipes jauenses com problemas ortopédicos que necessitem de cirurgias ortopédicas.	
Metas e Resultados: Atender o maior número possível de pacientes com deficiência ortopédica, ajudando-os com as cirurgias de correção ortopédicas.	
Público Alvo: Pacientes com indicação para realização de cirurgia ortopédica.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: Atender a alta demanda de munícipes, na lista de espera junto ao sus, para cirurgias ortopédicas e escolhemos a santa casa por ser um hospital de referência no município de jaú, devidamente credenciada junto ao ministério da saúde para procedimentos de urgência e emergência, e atendimento de média e alta complexidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	104.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	104.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 142)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**FERNANDO TOLEDO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Remanejamento de dotação para a destinação de recursos de subvenção ao terceiro setor/associação beneficente Thereza Perlatti de Jahu, promovendo o custeio das atividades da entidade.

Objetivo Geral:
Garantir investimento para que seja viabilizado a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu para a promoção de custeio das atividades da entidade.

Justificativa:
Atualmente a associação beneficente Thereza Perlatti de jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do sus uma vez que os recursos oriundos do sistema único de saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os hospitais psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar. Em virtude da vulnerabilidade e condição sócio – econômica da maioria dos pacientes atendidos na instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo sus, com déficits mensais, a emenda se faz necessária.

Metas e Resultados:
METAS: Custear as atividades da entidade para a continuidade da prestação de serviço a população. RESULTADO: Garantir o atendimento aos pacientes atendidos no hospital Thereza Perlatti em regime de internação.

Público Alvo: O público-alvo vem a ser todos os pacientes atendidos na associação beneficente Thereza Perlatti.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 143)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N. º 75

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos.

Objetivo Geral: Garantir os direitos e o acesso a bens e serviços de qualidade para as usárias através da aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos, itens estes que atualmente são a necessidade da Entidade pois os mesmos complementam as ações do serviço de acordo com as metas estipuladas no plano de trabalho anual, de forma a proporcionar para as 120 usuárias conforto e segurança.

Justificativa: Entende-se que a execução desta parceria se justifica, pois através do investimento na aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos, será possível favorecer a demanda atendida sendo que o trabalho do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem por objetivo complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária além de proporcionar um ambiente acolhedor ,permitindo o acesso de forma digna na realização das oficinas, proporcionando momentos de lazer e interação, com conforto e segurança nos espaços físicos, sendo possível vivenciar momentos agradáveis e de aprendizado durante a permanência na entidade e explorando novos espaços. Todos os itens complementam a realização das oficinas oferecidas para as 120 usuárias do serviço. Portanto, melhorar a vivência vem ao encontro com à qualidade do serviço oferecido e para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no plano de trabalho anual, bem como a promover a redução da desigualdade social, estimular a construção da consciência crítica e de identidade favorecendo a autonomia e pertencimento, criando memórias impactando a realidade atual e a longo prazo na vida adulta, no cotidiano do trabalho, na constituição de suas famílias e na vida em sociedade.

Metas e Resultados: Promover melhorias no serviço básico e planejado que atualmente atende 120 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos encaminhadas pelo CRAS. Espera-se com a destinação do presente recurso financeiro, que a Entidade permaneça executando suas atividades com a devida qualidade. Ademais, o resultado almejado envolve a redução e a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social além de ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais garantindo qualidade de vida através da vivência, troca cultural e proteção.

Público Alvo:
MENINAS COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, ENCAMINHADAS

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PELOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, A SABER: CENTRO DE CONVIV~ENCIA; SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO, E OUTROS; CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA; BENEFICIÁRIAS DO BPC; CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJAS FAMÍLIAS SÃO BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS COM PRECÁRIO ACESSO Á RENDA E A SERVIÇOS PÚBLICOS. NO MOMENTO ATUAL, O NÚMERO TOTAL DE USUÁRIAS ATENDIDAS É DE 120 MENINAS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	PRÓ MENINAS ENTIDADE DE AMPARO
Endereço:	RUA JOÃO MANDRUZATO, N.21
Bairro:	SANTO IVO
CEP:	17213-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 - 3621-6017
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br
Email Corporativo:	promeninas@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O PROJETO DESENVOLVIDO PELA PRÓ MENINAS, EM SUA ESSÊNCIA, BUSCA POSSIBILITAR A EFETIVAÇÃO DESSES DIREITOS, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE JAHU-SP, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DO SEXO FEMININO, SEM DISCRIMINAÇÃO DE CREDO OU ETNIA, OFERECENDO UM ESPAÇO PARA CONVIVÊNCIA, PROPICIANDO A FORMAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA, O DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO E AUTONOMIA DESSE PÚBLICO ALVO A PARTIR DE INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES DA FAIXA ETÁRIA MENCIONADA. AS ATIVIDADES, EM SEU TODO, SÃO DESENVOLVIDAS COM 120 MENINAS, SENDO 60 NO PERÍODO MATUTINO E 60 NO PERÍODO VESPERTINO, NO CONTRA TURNO ESCOLAR, DIVIDIDAS EM TRÊS GRUPOS, COM ATENDIMENTO MÁXIMO DE 20 CRIANÇAS/ADOLESCENTES POR GRUPO. AS INTERVENÇOES SÃO PAUTADAS EM EXPERIÊNCIAS LÚDICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, INTERAÇÃO, APRENDIZAGEM, SOCIABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLEONICE APARECIDA DE TILIO
CPF:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	54.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	54.705,88

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 144)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 76

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**Rafaela Cristina Hernandez**
Secretaria Responsável:	**Secretaria da Educação**

Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para investimento em reformas e melhorias na Creche Jardim das Acácias.

Objetivo Geral:

Realização de reformas e melhorias necessárias para manutenção predial, para melhorar o atendimento as crianças.

Justificativa:

A Creche Jardim das Acácias, mantida pela Associação Legião Filantrópica Jauense, uma entidade sem fins lucrativos, presta relevantes serviços no atendimento de 118 crianças de zero a 3 anos e 11 meses de idade, em tempo integral. Com a crescente demanda por vagas, entende-se ser de extrema importância esta parceria, a fim de que sejam viabilizadas reformas e melhorias para manutenção predial, visando garantir um ambiente agradável e seguro aos alunos.

Metas e Resultados: Adequar e melhorar os espaços físicos através de reformas e melhorias necessárias para manutenção predial, garantindo um ambiente agradável e seguro para os alunos e proporcionando mais qualidade no atendimento.

Público Alvo:
Crianças de zero a três anos e onze meses de idade.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO LEGIÃO FILANTRÓPICA JAUENSE**
Endereço:	**Rua Aurelio Pracucci, 33**
Bairro:	**Vila Netinho**
CEP:	17.208-230
Cidade/UF:	**Jaú - SP**
Telefone:	**3622-2321**
CNPJ:	**50.847.409/0001-16**
Site Oficial:	**-**
Email Corporativo:	**aleph630@gmail.com**

Justificativa de escolha da entidade:

A Creche Jardim das Acácias, mantida pela Associação Legião Filantrópica Jauense, é uma entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços no atendimento de 118 crianças de zero a 3 anos e 11 meses de idade, em tempo integral. Com a crescente demanda por vagas, entende-se ser de extrema importância esta parceria, a fim de que sejam viabilizadas reformas e melhorias para manutenção predial, visando garantir um ambiente agradável e seguro aos alunos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**Ary Silveira Junior**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	10	EDUCAÇÃO INFANTIL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____
RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 145)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 77

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objeto da Emenda: **SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE ZERO A 18 ANOS DE IDADE, O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.**	
Justificativa: **O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DO ABRIGO NOSSO LAR.**	
Metas e Resultados: **OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**	
Público Alvo: **CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS SOB MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS NOSSO LAR
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉS, 1470
Bairro:	JARDIM CAROLINA
CEP:	17.206-180
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-1953 / 14 3624-7775
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	-
Email Corporativo:	NOSSOLAR_JAU@YAHOO.COM.BR
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE O ABRIGO NOSSO LAR, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 146)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 78

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto da Emenda: Cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objetivo Geral: Criar um espaço seguro, acolhedor e acessível para que as crianças e adolescentes possam vivenciar atividades físicas e recreativas que contribuam para seu desenvolvimento integral, garantindo que esses momentos de aprendizado, convivência e lazer aconteçam de forma contínua e enriquecedora, mesmo diante de condições climáticas adversas, e fortalecendo o compromisso do SCFV em oferecer oportunidades igualitárias e duradouras para a formação cidadã dos participantes.

Justificativa: A cobertura da quadra permitirá a realização de atividades físicas, recreativas e eventos em qualquer condição climática, assegurando a continuidade de práticas inclusivas e enriquecedoras. Além de proteger contra sol e chuva, essa estrutura garantirá bem-estar e segurança para as crianças e adolescentes, incentivando seu engajamento e participação contínua nas atividades do SCFV.

Metas e Resultados:
- Meta 1: Instalação da cobertura da quadra dentro do prazo estipulado pelo projeto.
- Meta 2: Aumento de 50% na participação das atividades físicas, uma vez que a cobertura da quadra permitirá o uso contínuo do espaço, independentemente das condições climáticas.
- Meta 3: Diminuição das ausências nas atividades, aumentando o engajamento dos participantes e, consequentemente, ampliando os benefícios à saúde e ao desenvolvimento social

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Adriana Aparecida Romão
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R$	50.000,00

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 147)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 79

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR**	
Objetivo Geral: **GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.**	
Justificativa: **O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.**	
Metas e Resultados: **OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**	
Público Alvo: **IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº 131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17.207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3622-2624
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: **ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	-
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 148)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL AMARAL CARVALHO.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO O ATENDIMENTO COM MAIS EFICIÊNCIA E AGILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMETIDAS POR DOENÇA GRAVE E QUE NECESSITAM DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA- TMO.**	
Justificativa: **VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A UTI PEDIÁTRICA, VISANDO UM ATENDIMENTO COM MAIS EFICIÊNCIA E AGILIDADE.**	
Metas e Resultados: **ATENDER COM MAIS EFICIÊNCIA E AGILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMETIDAS POR DOENÇA GRAVE E QUE NECESSITAM DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA- TMO.**	
Público Alvo: **CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMETIDAS POR DOENÇA GRAVE E QUE NECESSITAM DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA- TMO.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO**
Endereço:	**RUA DONA SILVERIA, Nº 150**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.210-080**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-1201**
CNPJ:	**50.753.755/0001-35**
Site Oficial:	**AMARALCARVALHO.ORG.BR**
Email Corporativo:	**SUPERINTENDENCIA@AMARALCARVALHO.ORG.BR**
Justificativa de escolha da entidade: **ESCOLHEMOS A FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ NO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	**-**
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	124.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	124.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 149)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 81

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**FÁBIO DA SAÚDE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.**	
Metas e Resultados: **ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: **ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 150)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 82

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emenda Impositiva**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**FÁBIO DA SAÚDE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.**
Bairro:	**JARDIM ESTÁDIO**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ANTONIO APARECIDO ROSSI**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

_____

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 151)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 83

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**FÁBIO DA SAÚDE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Justificativa: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Metas e Resultados: GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA PELA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES DE JAHU E REGIÃO. A SANTA CASA É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 152)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 84

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**FÁBIO DA SAÚDE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **CUSTEIO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E CÂNCER DE MAMA.**	
Objetivo Geral: **INCENTIVAR AS MULHERES AOS CUIDADOS COM A SAÚDE, EM AÇÕES EDUCATIVAS E ATENDIMENTO IMEDIATO PARA REALIZAR EXAMES DE PAPANICOLAU E MAMOGRAFIA.**	
Justificativa: **ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DO DIAGNÓSTICO PRECOCE E PREVENÇÃO DE CÂNCER.**	
Metas e Resultados: **EVITAR MORTES PELO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, VACINANDO AS ADOLESCENTES E REALIZANDO EXAMES DE PREVENÇÃO.**	
Público Alvo: **MULHERES E ADOLESCENTES DE 09 A 14 ANOS.**	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	FUNDAÇÃP DOUTOR AMARAL CARVALHO
Endereço:	RUA DONA SILVEIRA, N.150
Bairro:	CHÁCARA BRAZ MIRAGLIA
CEP:	17210-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 - 3602-1000
CNPJ:	50.753.755/0001-35
Site Oficial:	www.amaralcarvalho.org.br
Email Corporativo:	Superintendia@amaral.carvalho.org.br
Justificativa de escolha da entidade:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro
CPF:	[redacted]
Telefone:	[redacted]
Celular:	[redacted]
E-mail:	[redacted]

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 153)

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 85

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**FÁBIO DA SAÚDE**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS (PRÉDIO) DO NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL -NGA 25(SUS).	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS (INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO) DO NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL -NGA 25(SUS).	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES DO NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL -NGA 25(SUS), QUE É UM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NGA 25, LOCALIZADA NA CIDADE DE JAHU, NO ENDEREÇO DA RUA SEBASTIÃO TOLEDO DE BARROS,10, NO BAIRRO CENTRO, ONDE ATUA A FARMÁCIA DE AUTO-CUSTO, O SEGMENTO DE LABORATÓRIOS – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS.	
Metas e Resultados: AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES JAHUENSES, OFERTANDO UMA MELHORA NA INFRAESTRUTURA DO NGA 25 E TAMBÉM NO ATENDIMENTO.	
Público Alvo: MUNÍCIPES JAHUESES.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R$	104.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R$	104.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 154)

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 5.531, de 16/12/2024 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Ana Caroline de Arruda, a partir de 16/12/2024.

Nº 5.532, de 16/12/2024 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Tatiane Aline Torte Garcia, referente ao cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 18/12/2024.

N° 5.533, de 16/12/2024 – Concede licença, para os dias 09 e 10/12/2024, a Thais Rota Barbieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.534, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 09/12/2024, a Andreia Maria Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.535, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 09/12/2024, a Carla Mariani Silva Cesar Dua, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.536, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 09/12/2024, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.537, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 09/12/2024, a Eraldo Augusto Santorsula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.538, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 09/12/2024, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.539, de 16/12/2024 – Concede licença, para os dias 10 e 11/12/2024, a Sabrina Aparecida dos Santos de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.540, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 10/12/2024, a Juciene dos Santos Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.541, de 16/12/2024 – Concede licença, para os dias 11, 12 e 13/12/2024, a Claudia Aparecida Abbas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.542, de 16/12/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 11/12/2024, a Claudia Fernanda Aparecida Fuzinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.543, de 16/12/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 11/12/2024, a Lucilene Murdiga, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.544, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 11/12/2024, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.545, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 11/12/2024, a Claudemir Zani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.546, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 11/12/2024, a Lucilene Murdiga, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.547, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 11/12/2024, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.548, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 11/12/2024, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzaranho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.549, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 11/12/2024, a Cristiana Talita Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.550, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 11/12/2024, a Natalia Correa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.551, de 16/12/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 12/12/2024, a Miriam Renata Lopes da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.552, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Ana Luiza Grizzo Bertoldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.553, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.554, de 16/12/2024 – Concede licença, para os dias 10, 11 e 12/12/2024, a Marcelo Marolla Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.555, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Alessandra Aparecida Custodio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.556, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.557, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Elenice Balero Kennerly Azevedo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.558, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.559, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Karina Daniela Souza Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.560, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Katia Valeria Piamonteze, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.561, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Priscila dos Santos Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.562, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 12/12/2024, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.563, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Marilia Fraga Varanda da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.564, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Marina Massufero Vergilio Agostinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.565, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.566, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.567, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Ana Luiza Grizzo Bertoldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.568, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Ana Paula Vallini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.569, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Henrique Marchesani Padrenosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.570, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Juliana Ferin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.571, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 13/12/2024, a Sueli Aparecida Corradini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.572, de 16/12/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 16/12/2024, a Gabriela Bricailo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.573, de 16/12/2024 – Concede licença, para o dia 16/12/2024, a Natalia Toledo Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.574, de 16/12/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Celio Luiz Cardoso, referente ao período de 05/05/2018 a 06/12/2024.

Nº 5.575, de 16/12/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fatima Ferreira Andrade, referente ao período de 05/05/2018 a 06/12/2024.

Nº 5.576, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andrea Raimundo, a partir de 07/03/2025.

Nº 5.577, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Graziele Aparecida Martins da Silva, a partir de 21/01/2025.

Nº 5.578, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jorge Henrique Gonçalves dos Santos, a partir de 22/01/2025.

Nº 5.579, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcos Henrique Alves, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.580, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Maria da Silva, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.581, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lourdes Aparecida Medina, a partir de 15/01/2025.

Nº 5.582, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos de Oliveira, a partir de 15/01/2025.

Nº 5.583, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cassiana Maria Cezario Herrera, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.584, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Rosemary Aparecida Mosso, a partir de 02/01/2025.

Nº 5.585, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Adriana Merlin Paloschi, a partir de 02/01/2025.

Nº 5.586, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Helaine Marisa Storti, a partir de 17/02/2025.

Nº 5.587, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Patricia Ferreira Lima, a partir de 05/02/2025.

Nº 5.588, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Alves, a partir de 03/02/2025.

Nº 5.589, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Benedito Lapadula, a partir de 14/01/2025.

Nº 5.590, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Aparecida Cesarino Alves, a partir de 17/01/2025.

Nº 5.591, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Bernardo de Andrade, a partir de 13/01/2025.

Nº 5.592, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Aparecida Dorador, a partir de 13/01/2025.

Nº 5.593, de 16/12/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wilson Pereira de Souza, a partir de 18/12/2024.

Nº 5.594, de 16/12/2024 – Exonera, a pedido, Patricia Aparecida Gabriel do Vale, a partir de 10/12/2024, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 5.595, de 16/12/2024 – Aprova Daniela Ramos Gaido, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 5.596, de 16/12/2024 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 0300012704-PG/2024.

Nº 5.597, de 17/12/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5890-PG/2024.

Nº 5.598, de 17/12/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8408-PG/2024.

18/12/2024 - Concede Evolução Funcional do **nível atual** para o seguinte e da **referência atual** para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, respeitando o art. 27, § 5º, da Lei Complementar nº 219/2003, e da Lei nº 4.014/2005, aos servidores públicos abaixo relacionados, conforme Processo Administrativo nº 0300012786-PG/2024:

Nº Portaria	NOME	Referência/Nível ATUAL	Referência/Nível SEGUINTE
5.599	ADRIANA DE OLIVEIRA	Tab XVI – Nível VIII	Tab XVI – Nível IX
5.600	ADRIANA DIONISIO BRAGA DE ARAUJO	Tab XIX – Nível I	Tab XIX – Nível II
5.601	ADRIANA REGINA MALVEZ BIENZOBAS	Tab XIV – Nível X	Tab XIV – Faixa 2 – Nível I
5.602	ALEXANDRA REGINA NETO	Tab XIX – Nível VI	Tab XIX – Nível VII
5.603	ALINE CRISTINA SANTOS CARDOSO DE PAULA	Tab XV – Nível II	Tab XV – Nível III
5.604	ANDREA FERRAZ DE OLIVEIRA MARIANO	Tab XIX – Nível V	Tab XIX – Nível VI
5.605	ANDREIA CRISTINA ROCHA SPRICIGO	Tab XVII – Nível IV	Tab XVII – Nível V
5.606	ANDREIA SANTOS DIOGO SILVA	Tab XIX – Nível VII	Tab XIX – Nível VIII
5.607	ANGELA CRISTINA DE LIMA DIZ	Tab XXIII – Nível II	Tab XXIII – Nível III
5.608	ARIANA KEILA COSTA DOS SANTOS	Tab XV – Nível I	Tab XV – Nível II
5.609	BIANCA DANIELE REIS	Tab XVII – Nível I	Tab XVII – Nível II
5.610	CAROLINE CANTÃO DE PAULA MARIA	Tab XVII – Nível I	Tab XVII - Nível II
5.611	CLAUDETE BARBOSA	Tab XIX – Nível III	Tab XIX – Nível IV
5.612	CLAUDIA REGINA ZANETTI	Tab XVII – Nível I	Tab XVII – Nível II
5.613	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MATHOZO	Tab XIX – Nível III	Tab XIX – Nível IV
5.614	CLEIDE DONIZETE CREPALDI	Tab XVII – Nível I	Tab XVII – Nível II
5.615	CRISTIANE CASEIRO	Tab XVII – Nível I	Tab XIV – Nível II
5.616	CRISTINA CUSTODIO FERREIRA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.617	DANIELA FERREIRA MEIRA DE LIMA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.618	DANIELE FERNANDA DAOPINO ARAUJO	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.619	DEBORA DE CASSIA CATTO	Tab XIV – Nível VII	Tab XIV – Nível VIII
5.620	DEBORA LUCIA SILVESTRE NOGUEIRA	Tab XIX – Nível VI	Tab XIX – Nível VII
5.621	DENISE LORDE DE ARAUJO	Tab XIX – Nível VII	Tab XIX – Nível VIII
5.622	EDIVANIA LOURENÇO DA SILVA	Tab XIX – Nível VI	Tab XIX – Nível VII
5.623	EDNA GIMENES PEREIRA DE NOVAES	Tab XIX – Nível IX	Tab XIX – Nível X
5.624	EDNALVA RODRIGUES DA SILVA	Tab XV – Nível II	Tab XV – Nível III
5.625	ELENITA DE FATIMA OLIVEIRA HERRERA	Tab XIX – Nível II	Tab XIX – Nível III
5.626	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS STOCCO	Tab XIX – Nível II	Tab XIX – Nível III
5.627	ELISANGELA DE SOUZA FRANCISCO	Tab XVII – Nível I	Tab XVII – Nível II
5.628	ELIZABETE APARECIDA DESIDERIO GARCIA	Tab XVII – Nível I	Tab XVII – Nível II
5.629	ELZA APARECIDA MARMOL PERES	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.630	ENISA ALVES DE OLIVEIRA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.631	FATIMA APARECIDA PINTO DE ARRUDA DOMINGUES	Tab XIX – Nível X	Tab XIX Faixa 2 – Nível I
5.632	FERNANDA RODRIGUES	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.633	FRANCIELLE DA SILVA GARCIA	Tab XVII – Nível I	Tab XVII – Nível II
5.634	GABRIELA DOMINGUES DE ARAUJO	Tab XVII – Nível III	Tab XVII – Nível IV
5.635	GERLANE MARIA DOS SANTOS BRAGA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.636	GERSONI DE FATIMA CHAGAS DE OLIVEIRA	Tab XIX – Nível II	Tab XIX – Nível III

5.637	GIOVANA ALVES PEREIRA DA CRUZ	Tab XXIII – Nível I	Tab XXIII – Nível II
5.638	GISLAINE APARECIDA MATHEUS	Tab XIX – Nível VIII	Tab XIX – Nível IX
5.639	IVONE APARECIDA MACHADO	Tab XIX – Nível IX	Tab XIX – Nível X
5.640	JEANE MARCHETTE MENDES	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.641	JOICE DE FATIMA GARUTI	Tab XV – Nível IV	Tab XV– Nível V
5.642	JOICE CRISTINA NOGUEIRA LOPES BELO	Tab XIV – Nível V	Tab XIV – Nível VI
5.643	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA SILVA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.644	KARINA MARIANE SOARES	Tab XIX – Nível III	Tab XIX – Nível IV
5.645	KATIA RAQUEL VERISSIMO LEITE	Tab XV – Nível II	Tab XV – Nível III
5.646	KELLY APARECIDA CUNHA	Tab XIV – Nível V	Tab XIV – Nível VI
5.647	LAIS BATTOCCHIO MILANI	Tab XXIII – Nível I	Tab XXIII – Nível II
5.648	LARISSA BONDEZAN	Tab XV – Nível I	Tab XV – Nível II
5.649	LAURA DE OLIVEIRA CAMPOS	Tab XIX – Nível VI	Tab XIX – Nível VII
5.650	LEANDRA REGINA LOPES PEREIRA DA SILVA	Tab XV – Nível II	Tab XV – Nível II
5.651	LEILA APARECIDA GABRIEL RODRIGUES	Tab XV – Nível II	Tab XV – Nível III
5.652	LUANA ROQUE DA SILVA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.653	LUCIA HELENA MINGORANCE	Tab XIX – Nível VI	Tab XIX – Nível VII
5.654	LUCIANA BATISTA DA SILVA	Tab XIV – Nível X	Tab XIV – Faixa 2 – Nível I
5.655	LUCIANA DE CAMPOS FRANCO	Tab XIV – Nível X	Tab XIV – Faixa 2 – Nível I
5.656	LUCIANE PRADO DE CAMPOS	Tab XIV – Nível VI	Tab XIV – Nível VII
5.657	LUIZ GUSTAVO PIZZOLIO GONÇALVES	Tab XVI – Nível II	Tab XVI – Nível III
5.658	MAGNA ANDRADE DE OLIVEIRA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.659	MARCIA MELO DA SILVA	Tab XIX – Nível V	Tab XIX – Nível VI
5.660	MARCOS MARASSATTO	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.661	MARIA ELISABETE DA SILVA ANSELMO	Tab XIX – Nível VIII	Tab XIX – Nível IX
5.662	MARIA LUCILA PARIZ	Tab XIX – Nível VI	Tab XIX – Nível VII
5.663	MARIA REGINA MAZZON DE MELO	Tab XXIII – Nível II	Tab XXIII – Nível III
5.664	MARIA TEREZA COVRE PAVAN	Tab XIX – Nível X	Tab XIX – Faixa 2 - Nível I
5.665	MARIO ANTONIO BERTOLUCCI FELISBERTO	Tab XIX – Nível I	Tab XIX – Nível II
5.666	MARIANA ALENCAR GOMES	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.667	MAURICIO DA CRUZ	Tab XVII – Nível VIII	Tab XVII – Nível IX
5.668	MILENA FERNANDA TAGIARIOLLI	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.669	MIRIAM SIMONE DOMINGOS NUNES	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.670	NEIVA APARECIDA MEDINA PURY BASSOTTO	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.671	NELCI APARECIDA DE FABIO CUNHA	Tab XIX – Faixa 2 – Nível I	Tab XIX – Faixa 2 – Nível II
5.672	NEUZA DE SOUZA GOMES	Tab XIX – Nível VII	Tab XIX – Nível VIII
5.673	NILZA MARIA DA SILVA SOUZA	Tab XIX – Nível VI	Tab XIX – Nível VII
5.674	NIUCE SUELI GONÇALVES VANZO	Tab XV – Nível I	Tab XV – Nível II
5.675	NUBIA APARECIDA DE UNGARO	Tab XIX – Nível I	Tab XIX – Nível II
5.676	OZENI PEREIRA DO PRADO	Tab XIX – Nível I	Tab XIX – Nível II
5.677	PRISCILA DE BARROS FRICHE FERREIRA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.678	QUEILA ADRIANA CAMARGO SIQUEIRA	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.679	RENIR FERREIRA DO NASCIMENTO CARFE	Tab XIX – Nível VII	Tab XIX – Nível VIII
5.680	ROSA MARIA DEMARCHI ALVES	Tab XIX – Nível II	Tab XIX – Nível III
5.681	ROSA MARIA GASPAROTTO DE ANGELO	Tab XVII – Nível III	Tab XVII – Nível IV
5.682	ROSILENE APARECIDA VALENTIM	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.683	ROSEMEIRE CRISTINA SANTIAGO	Tab XIV – Nível IV	Tab XIV – Nível V
5.684	SILVIA REGINA PARIZOTO ANTONI	Tab XIV – Nível X	Tab XIV – Faixa 2 – Nível I
5.685	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA LONGUINI	Tab XIV – Nível X	Tab XIV – Faixa 2 – Nível I

5.686	SONIA APARECIDA CONESSA SILVA	Tab XXIII – Nível II	Tab XXIII – Nível III
5.687	SONIA REGINA AGOSTINHO LAERA	Tab XIX – Faixa 2 – Nível I	Tab XIX – Faixa 2 – Nível II
5.688	SUMAR ZILDA RODRIGUES	Tab XVII – Nível IX	Tab XVII – Nível X
5.689	SUZANA APARECIDA COSTA	Tab XIV – Nível X	Tab XIV – Faixa 2 – Nível I
5.690	TATIANA APARECIDA DA SILVA SAPRICIO	Tab XXIII – Nível II	Tab XXIII – Nível III
5.691	TATIANE MARILYN DE CASTRO CARDOSO	Tab XXIII – Nível II	Tab XXIII – Nível III
5.692	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Tab XIX – Nível VI	Tab XIX – Nível VII
5.693	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES LEITE	Tab XV – Nível IV	Tab XV – Nível V
5.694	VANESSA ALVES BARBOSA	Tab XV – Nível III	Tab XV – Nível IV
5.695	VANESSA FERNANDA DE TOLEDO	Tab XV – Nível II	Tab XV – Nível III
5.696	VANESSA LANZA PAVAN TORRICELLI	Tab XIV – Nível IV	Tab XIV – Nível V
5.697	VIVIAN ALVES DA ROCHA MORALEZ	Tab XV – Nível II	Tab XV – Nível III
5.698	ADELINE CRISTINA DE ALMEIDA	AG1E	AG1F
5.699	ADEMIR AUGUSTO FIRMINO FILHO	AA1A	AA1B
5.700	ADEMIR GOMES FERREIRA	016A	016B
5.701	ADRIANA ALVES FICHO	AG1A	AG1B
5.702	ADRIANA MERLIN PALOSCHI	043E	043F
5.703	ADRIANA NUNES MURARI	034A	034B
5.704	ADRIANO DEL BIANCHI JUNIOR	009A	009B
5.705	AIRTON LIPI	AL2A	AL2B
5.706	ALCIDES FOGANHOLO JUNIOR	AG1E	AG1F
5.707	ALDEMIR APARECIDO DE ARAUJO	AG1E	AG1F
5.708	ALESSANDRA DIAS	012B	012C
5.709	ALESSANDRA MAION DE OLIVEIRA	022D	022E
5.710	ALESSANDRA MARINA GALAZINI GOIS	AL1B	AL1C
5.711	ALEXANDRE BIENZOBAS	1MOE	1MOF
5.712	ALINE DA SILVA ROSARIO	AG1D	AG1E
5.713	AMARILDO APARECIDO BUENO	AA2C	AA2D
5.714	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	012D	012E
5.715	ANA CLAUDIA ANTONIO	AG1D	AG1E
5.716	ANA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA – 1º CARGO	018A	018B
5.717	ANA CLAUDIA SABATINO	AA1B	AA1C
5.718	ANA CRISTINA BERNARDI MARTINS	042C	042D
5.719	ANA KEILA BAPTISTA	022C	022D
5.720	ANA KEILA GOES CASEIRO	031E	031F
5.721	ANA MARIA PONTALTI	AG1D	AG1E
5.722	ANA NERI REGINA MISSASSI PEREZ	030D	030E
5.723	ANA PAULA BATISTA DA SILVA PINTO	027A	027B
5.724	ANA PAULA DOS SANTOS I	022D	022E
5.725	ANA PAULA RAVANELLI DOMINGUES	022C	022D
5.726	ANA PAULA ZUGLIANI SALLUM DE SOUZA	031E	031F
5.727	ANA PRISCILA APARECIDA TENCA	AG1B	AG1C
5.728	ANA QUEILA PEREIRA DA CRUZ	AL2C	AL2D
5.729	ANDERSON MACHI	FO1E	FOIF
5.730	ANDERSON ROBERTO CAMARGO	SP1C	SP1D
5.731	ANDRE LUIS NUBIATO	AL1B	AL1C
5.732	ANDRE LUIZ MILHOMEM PEREIRA	01SD	01SE
5.733	ANDREA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO E SILVA	AG1E	AG1F
5.734	ANDREA RODRIGUES	034D	034E

5.735	ANDREIA SIMÕES BARREIRO	AG1E	AG1F
5.736	ANDRESSA ERICA SILVA DE JESUS	022A	022B
5.737	ANDRESSA FADONI DA SILVA	034E	034F
5.738	ANGELA DOS SANTOS	AG1C	AG1D
5.739	ANGELA SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	AA1C	AA1D
5.740	ANGELICA ADRIANA FERREIRA NUNES	043D	043E
5.741	ANGELO JOÃO CALDERARI NETO	034D	034E
5.742	ANSELMO EDUARDO CARRARA VENEZIANI	AG1F	AG2A
5.743	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	AL1C	AL1D
5.744	ANTONIO JOSÉ IZAR	026B	026C
5.745	ANTONIO MARCOS BAREA	012A	012B
5.746	APARECIDA BETELLI GUIMARÃES	AA1D	AA1E
5.747	ARLINDO ANTUNES DE OLIVEIRA	1MOC	1MOD
5.748	AUGUSTA APARECIDA MACHADO	AL2B	AL2C
5.749	BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA FRANCO	AG1F	AG2A
5.750	BEATRIZ MARIA LHANOS PANFILO	034D	034E
5.751	BELMAIR APARECIDA DO PRADO SANTOS	AG1E	AG1F
5.752	BRENDALY APARECIDA AGUIAR COSSIA	003B	003C
5.753	BRUNO APARECIDO DA SILVA	AA1B	AA1C
5.754	CAMILA BOESSO PIGNATTI	034A	034B
5.755	CAMILA CAMPOS MENHA NUNES	AA1D	AA1E
5.756	CARINA GONZALEZ ALVES	042C	042D
5.757	CARLA MARIA ALVES PEREIRA	FO1E	FO1F
5.758	CARLOS ALBERTO BRANDI	1MOA	1MOB
5.759	CARLOS ALBERTO MARTINS PEREZ	008F	017A
5.760	CARLOS ANTONIO BISPO DE SALES FILHO	AL1E	AL1F
5.761	CAROLINA NAVAS MORAIS	022A	022B
5.762	CAROLINA VIDOTTI SILVA – 2º CARGO	CD1B	CD1C
5.763	CAROLINE CANOLLAS	040A	040B
5.764	CASSIANA MARIA CEZARIO HERRERA	AL1C	AL1D
5.765	CASSIANE CENEDA SOARES	036C	036D
5.766	CATIUCHE DA SILVA CAMPOS	034D	034E
5.767	CELMA CRISTINA TRINDADE	012F	020A
5.768	CIBELE REGINA MARTINEZ	AA2C	AA2D
5.769	CILENE FATIMA AZEVEDO DE ALMEIDA	AG1E	AG1F
5.770	CLAUDETE PEREIRA	AG1E	AG1F
5.771	CLAUDIA FERNANDA APARECIDA FUZINELLI	AL1C	AL1D
5.772	CLAUDIA LECCI MERIGUE BRUCKNER	020A	020B
5.773	CLAUDIANA APARECIDA PANTALEÃO DA SILVA	AG1C	AG1D
5.774	CLEBER ROBERTO DOS SANTOS	1MOC	1MOD
5.775	CLOVIS NORBERTO OLIVA	AA1E	AA1F
5.776	CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO MARTINELLO	003B	003C
5.777	CRISTIANA TALITA SILVA	025B	025C
5.778	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE CORPACCI	AA1E	AA1F
5.779	CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA ALGUILERA – 1º CARGO	012C	012D
5.780	CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA ALGUILERA – 2º CARGO	022A	022B
5.781	CRISTIANO GASPAROTTO MAGALHÃES	026B	026C
5.782	DAIANA APARECIDA PAULINO	AL1B	AL1C
5.783	DAIANA GRAZIELA JULIAN	AG1F	AG2A

5.784	DAIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	AL2B	AL2C
5.785	DAIANE MICHELE PELETEIRO SOARES	012D	012E
5.786	DANIEL HENRIQUE TAVARES	034A	034B
5.787	DANIEL ROBERTO ALVES DOS SANTOS	AL1E	AL1F
5.788	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	012D	012E
5.789	DANIELLE DELAPORTA PEREIRA SARTORI	012A	012B
5.790	DANILO GOLDONI	AA1C	AA1D
5.791	DANILO TRAJAI ZORZIN	AA1C	AA1D
5.792	DAYANE CRISTINA TOMAZ BARBOSA	AA1B	AA1C
5.793	DEBORA PAIANO MOREIRA	042A	042B
5.794	DEBORA PRADO POLLINI – 1º CARGO	043B	043C
5.795	DEBORA PRADO POLLINI – 2º CARGO	043A	043B
5.796	DEBORAH ELISE DA SILVA BARONI	012B	012C
5.797	DENILSON MELGA	SP1F	SP2A
5.798	DENIS FIORELLI CAMPANATTI	046B	046C
5.799	DENY RICARDO DEVIDES DE CASTRO	AG1B	AG1C
5.800	DIEGO NUÑEZ GARCIA	AA1E	AA1F
5.801	DIOGO FRANCISCO CHIRNEV	AG1A	AG1B
5.802	DIVALDO BRAGA	008A	008B
5.803	EDIVANA FERREIRA BASTOS	AG1D	AG1E
5.804	EDSON CARLOS CAMARGO	AL2B	AL2C
5.805	EDVALDO ANTONIO ROSA	AG1E	AG1F
5.806	ELDER LUIS PITON CONTARTEZE	031E	031F
5.807	ELENA MARIA NAVAS	AL2C	AL2D
5.808	ELIANE GOMES DE SOUZA MENEGUETI	012A	012B
5.809	ELIETE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	AG1F	AG2A
5.810	ELIETE VIEIRA DOS SANTOS BRUNASSO	AL2A	AL2B
5.811	ELIEZER CARDOSO	2MOB	2MOC
5.812	ELISABETE CRISTIANE DE OLIVEIRA	AG1F	AG2A
5.813	ELISABETE CRISTINA APARECIDA DOS REIS DE AGOSTINI	AG1E	AG1F
5.814	ELIZANDRA CARDOSO	AL1F	AL2A
5.815	ELIZANDRA CRISTINA ROSSI VICENTE	043F	046A
5.816	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SAQUETTO	COMISSÃO	
5.817	ERICA APARECIDA GUILMO MUNHOZ	COMISSÃO	
5.818	ERIKA DE ALMEIDA BORGES	012A	012B
5.819	ERIKA LEITE RAMOS DE LUZIA	034E	034F
5.820	EVA RIZETE SABINO	AL1C	AL1D
5.821	EVA VILMA PIRES DA SILVA MARCHETTI	AL1C	AL1D
5.822	EVERTON CARLOS DE OLIVEIRA	1MOC	1MOD
5.823	FABIO CRISTIANO LOPES	012F	020A
5.824	FABIO RICARDO DA SILVA	012D	012E
5.825	FABIO ROGERIO JESUINO	015D	015E
5.826	FABRICIO ANTONIO TIMOTEO	AA1E	AA1F
5.827	FARLIN PEREIRA RODRIGUES	1MOF	2MOA
5.828	FERNANDA DOMINGOS DE CAMPOS	AG1D	AG1E
5.829	FERNANDO JOSÉ GONÇALVES MEIRA	026B	026C
5.830	FERNANDO MESQUITA	COMISSÃO	
5.831	FERNANDO ROBERTO DE ALMEIDA	AA1D	AA1E
5.832	FLAVIA GODOY ARONI	034E	034F

5.833	FRANCINE MARIA APARECIDA GOMES	026B	026C
5.834	GILBERTO JUSTINO DOS SANTOS	025D	025E
5.835	GISELE TEODORO DE SOUZA RODRIGUES	AG1D	AG1E
5.836	GLAUCIA DANIELA RIZZO	032C	032D
5.837	GRAZIELE APARECIDA MARTINS DA SILVA	012D	012E
5.838	GUSTAVO BENEDITO CAETANO CAZETO – 1º CARGO	012B	012C
5.839	HELDER OLIVATTO	AA1C	AA1D
5.840	ISRAEL ALBERTO DE AGOSTINI	AL2A	AL2B
5.841	IVETE CALOBRIZI	032C	032D
5.842	IVETE LUIZ NETO DA SILVA	AL1F	AL2A
5.843	IVONE MARRA	042B	042C
5.844	JACQUELINE BARBIERI	CD1E	CD1F
5.845	JACQUELINE TEIXEIRA DE ALMEIDA PRADO	FO1C	FO1D
5.846	JACQUELINE ZANETTI SOUZA	AA1C	AA1D
5.847	JADE CRISTIANE DA COSTA	AA1C	AA1D
5.848	JAIR DOS SANTOS JUNIOR	01SB	01SC
5.849	JAQUELINE FERNANDA LEMOS PARAIZO DA SILVA	FO1E	FO1F
5.850	JESIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	SP1D	SP1E
5.851	JOANA ELIANA RIBEIRO PINTO	AG1E	AG1F
5.852	JOAO FRANCISCO SERGA BARBETTA	AA1E	AA1F
5.853	JOÃO GERALDO FLORES RODRIGUES	SP1F	SP2A
5.854	JOÃO ROBERTO DORNELLAS	AA1C	AA1D
5.855	JOEL ANTONIO TADEU TEODORO	024A	024B
5.856	JOEL PEREIRA DE SOUZA	2MOA	2MOB
5.857	JOELMA MARIA APARECIDA MARTINS BAGARINI	AA1E	AA1F
5.858	JOICE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	AG1C	AG1D
5.859	JORDANA MARIA SAGGIORO MARASATO	AA1F	AA2A
5.860	JORGE HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	AG1D	AG1E
5.861	JOSÉ ALEXANDRE RUBIO	1MOC	1MOD
5.862	JOSÉ ANTONIO JACOMINI	2MOB	2MOC
5.863	JOSÉ LUIZ EURICO	AL1E	AL1F
5.864	JOSÉ SANTANA APARECIDO	2MOB	2MOC
5.865	JOSÉ EDUARDO FURLANETE	FO1E	FO1F
5.866	JOSÉ EDUARDO PENATI	025D	025E
5.867	JOSÉ GERALDO DE PAULA RIBEIRO	008D	008E
5.868	JOSÉ VALDIR OLIVATO	AL1C	AL1D
5.869	JOSÉ VANDERLEI ALVES JUNIOR	008D	008E
5.870	JULIANA APARECIDA MORARA SARTI	012A	012B
5.871	JULIANA APARECIDA ROMOALDO	1MOA	1MOB
5.872	JULIANA CURY JOÃO	AA1E	AA1F
5.873	JULIO CESAR LUCK	AL1D	AL1E
5.874	KARIN CRISTINA PERETTI BAPTISTA	031E	031F
5.875	KARINA BANHOL DELBUE	AA1D	AA1E
5.876	KARINA FELTRIN	003C	003D
5.877	KARINA PAIXÃO ALVES DE CAMPOS	AA1C	AA1D
5.878	KARINE NALIGIA OLIVEIRA DOS SANTOS	042A	042B
5.879	KATIA VALERIA PIAMONTEZE	AG2C	AG2D
5.880	KEILA ADRIANA DA SILVA	AG1B	AG1C
5.881	KELI MABEL PARRO	012D	012E

5.882	KELEN FERREIRA DA SILVA DE ARAUJO	022D	022E
5.883	KELVIN THIAGO GIAMBELLI	AA1C	AA1D
5.884	LEANDRO APARECIDO BISPO COSTA	AA1A	AA1B
5.885	LEANDRO GRUNDMANN SCARPINI	025E	025F
5.886	LEANDRO MIRANDA	008E	008F
5.887	LEONICE MOREIRA DE OLIVEIRA	AG1F	AG2A
5.888	LETICIA SOARES DE OLIVEIRA	012C	012D
5.889	LIDIA BATISTA MARINELLO	019C	019D
5.890	LILIANE PEREIRA DE MEDEIRO BASSO	034C	034D
5.891	LUCELIA FARIA SILVA	AA2A	AA2B
5.892	LUCIA ALVES BEZERRA	019D	019E
5.893	LUCIA DE FATIMA DE ANDRADE FARIA	AL1C	AL1D
5.894	LUCIA ELAINE LEONEL DE SOUSA BARROS	034A	034B
5.895	LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	AL2B	AL2C
5.896	LUCIA HELENA ROMERO	AG1D	AG1E
5.897	LUCIANA APARECIDA PESSUTTI PEREIRA	027A	027B
5.898	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	COMISSÃO	
5.899	LUCIMARA MANFRINATO	012E	012F
5.900	LUCIMARA PESSUTO	032A	032B
5.901	LUIS AUGUSTO ROMANO DA COSTA	025E	025F
5.902	LUIS CARLOS SINATURA	046C	046D
5.903	LUIZ APARECIDO FERNANDEZ	AL1B	AL1C
5.904	LUIZ CARLOS PIOVESAN	AL1B	AL1C
5.905	LUIZ OTAVIO PIRES	AL1B	AL1C
5.906	LUIZ REGINALDO BAGARINI	030A	030B
5.907	MAIARA NUNES DOS SANTOS	042A	042B
5.908	MAIKO MANTOVANI LEMES	AL1B	AL1C
5.909	MAIRA CAMPOS DA SILVA MOURA	042A	042B
5.910	MAIRA REGINA SOARES	COMISSÃO	
5.911	MAIRA SAMANTA RETT ALVES	AA1E	AA1F
5.912	MANOEL GONZAGA JUNIOR	1MOA	1MOB
5.913	MARCELO JOSÉ DELBUE	AA1B	AA1C
5.914	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA	AG1B	AG1C
5.915	MARCIA DE OLIVEIRA COELHO	027A	027B
5.916	MARCIA JOSEFINA BURRIGUEL	AG1F	AG2A
5.917	MARCIA MARIA DOS SANTOS ROMAGNOLI	AG1D	AG1E
5.918	MARCIA ROSANA ARANTES	AG1D	AG1E
5.919	MARCIO HENRIQUE SAGIORO	AA1E	AA1F
5.920	MARCIO JOSÉ ROMÃO DA SILVA	AA1A	AA1B
5.921	MARCIO MARTINS DA SILVA SANTOS	COMISSÃO	
5.922	MARCO ANTONIO ROSA	2MOA	2MOB
5.923	MARCOS APARECIDO DE GRANDE	AG1E	AG1F
5.924	MARCOS RODRIGO BUENO	012C	012D
5.925	MARGARETE PEREIRA DA SILVA	AG1E	AG1F
5.926	MARGARETE REGINA BALDO	012D	012E
5.927	MARGARETH DE ALMEIDA CAMPOS	034A	034B
5.928	MARGARETH CAMARGO	031F	036A
5.929	MARIA ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	AG1F	AG2A
5.930	MARIA ALICE RODRIGUES MORATO	037B	037C

5.931	MARIA AMELIA PALOPOLI BRIZZI	SP1D	SP1E
5.932	MARIA ANGELICA CERONI LILLI	012F	020A
5.933	MARIA ANGELICA REGINATO	034B	034C
5.934	MARIA APARECIDA DA ROCHA ALVES	AL1F	AL2A
5.935	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AL1C	AL1D
5.936	MARIA AUGUSTA SABADINE	AA1A	AA1B
5.937	MARIA CECILIA ALVAREZ BOESSO LOURENÇO	046B	046C
5.938	MARIA CECILIA DE CARVALHO COSTA SOUFEN	043E	043F
5.939	MARIA CECILIA SINATURA BARROS	043A	043B
5.940	MARIA CRISTINA PAVAN	036B	036C
5.941	MARIA DO CARMO SALVADOR	025E	025F
5.942	MARIA EUNICE ROSSI DE VITTO	AG1E	AG1F
5.943	MARIA MADALENA SALVADOR DO PRADO	010C	010D
5.944	MARIA NEUSA CORTEZI DE LIMA	AG1E	AG1F
5.945	MARIA SUELY CRUZ DE OLIVEIRA	AL1D	AL1E
5.946	MARILENE RIOS	AG1F	AG2A
5.947	MARINA ANTONIO FRICHER FERRI	SP1A	SP1B
5.948	MARINA BALDINI	AA1E	AA1F
5.949	MARINA FERNANDA CATTO	012C	012D
5.950	MARINA MASSUFERO VERGILIO AGOSTINHO	031B	031C
5.951	MARLI CONSTANTE MOREIRA CAMARGO	AL1F	AL2A
5.952	MARIVALDO DA SILVA	1MOF	2MOA
5.953	MATEUS VIEGAS MEDINA	034E	034F
5.954	MATHEUS PALARO CANHETE	01SF	02SA
5.955	MAURO APARECIDO DE MORAIS	2MOC	2MOD
5.956	MAURO CESAR TESSER – 1º CARGO	022D	022E
5.957	MAURO CESAR TESSER – 2º CARGO	012C	012D
5.958	MAYANE RUIZ MINUTTI	031A	031B
5.959	MAYLA BARCHI TAMANINI	034D	034E
5.960	MAXIMILIANO FRANCESCHI NAME	01SF	02SA
5.961	MICHELE MARTINS MENDONÇA PADOVAN	034A	034B
5.962	MICHELLE PICCIN	034C	034D
5.963	MIRIAM APARECIDA LINARES	02SA	02SB
5.964	MIRIAM LETICIA DOMEZI	012C	012D
5.965	MONICA PERUSSI	N01A	N01B
5.966	MURILO ROMANO DA COSTA	AA1C	AA1D
5.967	NAIR VANESSA ZAGO AUGUSTO	012E	012F
5.968	NATALI ORTIZ RIVEIRO	AA1C	AA1D
5.969	NATALIA ALVES DE OLIVEIRA	AG1E	AG1F
5.970	NATALIA QUAGLIA AILON FRATE	AA1B	AA1C
5.971	NATALIA TOLEDO GONÇALVES	AA1D	AA1E
5.972	NIVALDO BENEDITO DOMINGOS	034E	034F
5.973	NIVALDO DURAIS DA SILVA	AL2B	AL2C
5.974	OSNI APARECIDO VIEIRA	AG1E	AG1F
5.975	OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA	AA1C	AA1D
5.976	OTAVIO RAFAEL DIAS CARDOSO	1MOB	1MOC
5.977	PAMELA CRISTINA LIMA	AA1B	AA1C
5.978	PATRICIA NOGUEIRA GOMES	AT2A	AT2B
5.979	PATRICIA DA SILVA LOPES	022A	022B

5.980	PATRICIA DELFINO CAMPOS	019E	019F
5.981	PATRICIA FERNANDA ZANATTO	012B	012C
5.982	PAULA RENATA DA SILVA	AG1F	AG2A
5.983	PAULA VANESSA RODRIGUES FAUSTINO GUSMAN	034F	037A
5.984	PAULO AUGUSTO WEBER	026B	026C
5.985	PAULO FURTADO	SP1C	SP1D
5.986	PAULO HENRIQUE BAGARINI	FO1E	FO1F
5.987	PAULO HENRIQUE BETTO	AG1F	AG2A
5.988	PAULO ROBERTO CORADINI	AA1F	AA2A
5.989	PAULO SERGIO COMIN	AL2A	AL2B
5.990	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AG2C	AG2D
5.991	PAULO SERGIO SILVA	AL2A	AL2B
5.992	PEDRO CESAR VOLPATO	AG1D	AG1E
5.993	PRISCILA DA COSTA SILVA OLIVEIRA	022D	022E
5.994	RAFAEL GANDINI CALAON	034A	034B
5.995	RAFAEL MONACO ROSELLA	CD1E	CD1F
5.996	RAQUEL DE TILIO POLONIO	AA1D	AA1E
5.997	RAQUEL ELIANE ALVES RIBEIRO	037A	037B
5.998	RAQUEL FABER	003F	010A
5.999	REGINALDO LUZIA LOPES	1MOF	2MOA
6.000	REGINALDO RIBEIRO TAVARES	SP1B	SP1C
6.001	RENATA CRISTINA PEREIRA	AG1E	AG1F
6.002	RENATA DE CASSIA GONÇALVES	034F	037A
6.003	RENATA REGINA DORADOR DE PAULA	AL2B	AL2C
6.004	REGIA CRISTINA PIOTTO	031E	031F
6.005	RHAUFE CLUIFE CARDOSO	02SA	02SB
6.006	RICHARD FERNANDO RUBIO	2MOA	2MOB
6.007	ROBERTO ROGERIO LOPES DA SILVA	AL1E	AL1F
6.008	RODRIGO APARECIDO DORADOR	AL1B	AL1C
6.009	RODRIGO RAFAEL VENDICTO	02SA	02SB
6.010	RONALD CORREA ALVARENGA	1MOC	2MOD
6.011	RONALDO BOLSONI	AG1E	AG1F
6.012	RONALDO RODRIGUES SOARES DA SILVA	AA1E	AA1F
6.013	ROSA APARECIDA DORADOR	AL1D	AL1E
6.014	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AG1E	AG1F
6.015	ROSANGELA DA SILVA BORGES	AA1E	AA1F
6.016	ROSELI DE SOUZA	AL1F	AL2A
6.017	ROSEMEIRE FROIS DE CAMARGO	AG1D	AG1E
6.018	ROSIMEIRE RIGHI BRAVI	AA2B	AA2C
6.019	ROSINEIDE DE ALMEIDA	AG1D	AG1E
6.020	ROZEMEI ALVES GIMENEZ	AA1C	AA1D
6.021	SABRINA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	022D	022E
6.022	SAMUEL ANTONIO RODRIGUES	AL1B	AL1C
6.023	SANDRA APARECIDA ARROYOS DA SILVA	AL2C	AL2D
6.024	SANDRA ELAINE BERNARDI PENATI	003F	010A
6.025	SANDRO ROGERIO TEIXEIRA	AA1D	AA1E
6.026	SAULO CARAMANO	AA1D	AA1E
6.027	SEBASTIÃO AGUIAR CASSIANO	2MOC	2MOD
6.028	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	2MOA	2MOB

6.029	SEBASTIÃO DE SOUZA	AL1C	AL1D
6.030	SELAINE QUEITE LOURENÇO	AG1D	AG1E
6.031	SELMA ROSANA INACIO BARBETTA	034A	034B
6.032	SERGIO RENATO BUENO	034D	034E
6.033	SHEILA CRISTINA IGNACIO	AL1C	AL1D
6.034	SIDINEIA DA SILVA DE JESUS	022D	022E
6.035	SIDNEI ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS	025B	025C
6.036	SILMARA REGINA INACIO ALVES	034D	034E
6.037	SILVANA ALMEIDA DUARTE PARRA	046C	046D
6.038	SILVANA APARECIDA BRICHI BAUER	034A	034B
6.039	SILVANA APARECIDA DA CRUZ	AL1C	AL1D
6.040	SILVANA APARECIDA DE TOLEDO	AG1D	AG1E
6.041	SILVANA DE FATIMA DEVIDES MISSASSI	AG1D	AG1E
6.042	SILVANA DE SOUZA PAIVA	AL1B	AL1C
6.043	SILVIA CRISTINA SOARES TICHAK	AG1D	AG1E
6.044	SILVIA ELAINE DUGOLIM HYPOLITO	034D	034E
6.045	SILVIA REGINA DE ALMEIDA AGUIAR	AG1E	AG1F
6.046	SILVIA REGINA DE CAMPOS ROSSOMANO	AL2A	AL2B
6.047	SILVIO CESAR FINI	AA1A	AA1B
6.048	SILVIO RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS	1MOC	1MOD
6.049	SIMONE DE CAMPOS FREIRE	034A	034B
6.050	SIMONE DE OLIVEIRA BURGOS DUA	042D	042E
6.051	SOLANGE MARIA DA SILVA	AG1C	AG1D
6.052	SONIA APARECIDA DOS SANTOS ARROLHO	AG1F	AG2A
6.053	SONIA DE JESUS VIANA	AG1E	AG1F
6.054	SUELEN PRISCILA MARCELINO	AG1C	AG1D
6.055	TABATA ALINE BONFANTE MARTIN	034D	034E
6.056	TALITA PEDROSO SEGA AUN	031B	031C
6.057	TANCREDO MAZZEI JUNIOR	AG1D	AG1E
6.058	TANIA MARIA DE CARVALHO BAPTISTA	CD1D	CD1E
6.059	TATIANE CRISTINA ALVES DE PAULA MORAIS	AL1F	AL2A
6.060	THAIS POYO MOSCARDO	034D	034E
6.061	THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI	K101	K102
6.062	THIAGO COIMBRA LEVORATO	043D	043E
6.063	THIAGO SEGOLIN BARRIENTOS	025D	025E
6.064	TIAGO AUGUSTO SIMIONE	AA1E	AA1F
6.065	VALDINEI CARRARO	026B	026C
6.066	VALDIR MACHADO DA SILVA	AL1B	AL1C
6.067	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	012D	012E
6.068	VALERIA CRISTINA FERRAREZI	AG1D	AG1E
6.069	VALERIA CRISTINA GALVÃO BENTO	AL2B	AL2C
6.070	VALKIRIA RODRIGUES BATISTA JUSTINO	AG1D	AG1E
6.071	VALQUIRIA APARECIDA SERRATO	AG1F	AG2A
6.072	VANESSA SORANI OZILIERO	031D	031E
6.073	VANIA DE FONTES VANCIN	042C	042D
6.074	VICENTE CARDOSO DA SILVA	1MOF	2MOA
6.075	VILMA ISABEL BAGARINI	AG1D	AG1E
6.076	VIVIANE MARIA PERIM VALE	AG1C	AG1D
6.077	WAGNER FERNANDO CORTEZE	2MOB	2MOC

6.078	WALDYR ANTONIO DONATO	025D	025E
6.079	WILLIAM DOUGLAS MOYA	SP1E	SP1F
6.080	WILSON DAMIÃO VAZ	1MOC	1MOD
6.081	ZELIA PILON	AG1F	AG2A
6.082	ZILDA DE CASSIA TEODORO	AL2B	AL2C

Nº 6.083, de 20/12/2024 – Demite, em razão de sua aposentadoria, Paulo Roberto da Rocha, a partir de 18/12/2024, do emprego público de Agente de Serviços Gerais.

Nº 6.084, de 20/12/2024 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Solange Aparecida Seresuela Corazza, a partir de 20/12/2024, do cargo público de Professor de Educação Infantil – 1º Cargo.

Nº 6.085, de 20/12/2024 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Solange Aparecida Seresuela Corazza, a partir de 20/12/2024, do cargo público de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo.

Nº 6.086, de 20/12/2024 – Exonera, em razão de seu falecimento, Luiz Carlos da Silva, a partir de 17/12/2024, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais II.

N° 6.087, de 20/12/2024 – Designa Luciana Cristina de Oliveira, Diretor Executivo, para substituir Andre Ximenez Cury, Gerente, no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Nº 6.088, de 20/12/2024 – Designa Hermes Nereu Celestino, Anderson Sharles de Morais e Rogerio Innocente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação, incumbida de elaborar um laudo com os respectivos valores atualizados, referente aos boxes comerciais e guichês da Estação Rodoviária de Jahu, para dar prosseguimento na elaboração do termo de referência para a Licitação, e revoga a Portaria nº 1.900, de 23/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 0300012824-PG/2024.

Nº 6.089, de 20/12/2024 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 0300012783-PG/2024.

Nº 6.090, de 20/12/2024 – Aprova Claudemir Lacerda Bernardino da Silva, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 6.091, de 23/12/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8704-PG/2023.

Jahu, 23 de dezembro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

CONTROLADORIA-GERAL

COMUNICADO CI Nº02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualiza os valores das diárias para o exercício de 2025.

O Controlador Interno considerando, especialmente, o Art. 2º do Decreto Nº 7.347/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de diárias para o exercício de 2025, conforme ajustes anuais pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, Comunicado DICAR-88, de 17-12-2024, DOE 18-12-2024, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

TABELA DE VALORES DA DIÁRIA							
CÓDIGO	LOCAL DE DESLOCAMENTO	DESLOCAMENTO		PERNOITE	ALOJAMENTO	REGRESSO	
		6h 12h	12h			13 h / 18h59	A PARTIR 19h
1	Distrito Federal	R$ 133,00	R$ 266,00	R$ 666,00	R$ 333,00	R$ 133,00	R$ 266,00
2	Demais Capitais de Estado	R$ 120,00	R$ 240,00	R$ 600,00	R$ 300,00	R$ 120,00	R$ 240,00
3	Igual ou Superior a 200.000 habit., e mais de 70 Km da Sede	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 500,00	R$ 250,00	R$ 100,00	R$ 200,00
4	Demais Municípios	R$ 67,00	R$ 134,00	R$ 333,00	R$ 167,00	R$ 67,00	R$ 134,00

*** Valores arredondados**

Art. 2º - Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SERRA JÚNIOR
CONTROLADOR INTERNO

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 17/2024

Processo Administrativo nº 0300007988/2024-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA DA COBERTURA DO SAMU EM JAHU/SP.

CONTRATO Nº 478/2024 – EMPRESA: F J EUZEBIO CONSTRUCAO, CNPJ nº 22.631.398/0001-05, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R$ 47.391,05 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e um reais e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0472/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC), POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP, CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU/SP E SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.– VALOR: R$1.442.548,08 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 – ASSINATURA – 16/12/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N°184/2024

Processo Administrativo nº 0300010572/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM DRONE COM SISTEMA RTK

CONTRATO Nº 471/2024 – EMPRESA: STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO, CNPJ: 56.386.390/0001-16 no valor total de R$ 40.395,00(quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais). Assinatura: 23/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N°191/2024

Processo Administrativo nº 0300011799/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS TRAIL ON/OFF ROAD, ZERO KM

CONTRATO Nº 473/2024 – EMPRESA: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.527.755/0001-89, R$71.866,00 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Assinatura: 23/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N°186/2024

Processo Administrativo nº 03000010587/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE 150 LATAS DE LEITE DE PARTIDA PARA BEBÊS COM CONTRA-INDICAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO

CONTRATO Nº 474/2024 – EMPRESA: FRANHAN E ROGANTI LTDA - ME, CNPJ nº 18.429.105/0001-26, no valor total de R$ 7.221,00 (sete mil, duzentos e vinte um reais). Assinatura: 23/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N°183/2024

Processo Administrativo nº 0300009890/2024-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MINI PÁ CARREGADEIRA

CONTRATO Nº 476/2024 – EMPRESA: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 51.010.306/0001-60, no valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) Assinatura: 23/12/2024.

MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

Chamamento Publico Nº 007/2024 - 0300009868–PG/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE NATUREZA CULTURAL - ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PREFERENCIALMENTE RESIDENTES NO ESTADO DA SÃO PAULO, COM COMPROVADO CONHECIMENTO E ATUAÇÃO NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL, PARA EXERCEREM ATIVIDADE DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS DE PROJETOS CULTURAIS E CANDIDATURAS E, EVENTUALMENTE, À CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SEREM CHAMADOS PARA INTEGRAR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR a dispensa a partir de sua publicação, até o fim do certame, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.

Jahu, 23 de dezembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.

Secretária de Economia e Finanças.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório

referente a Concorrência Eletrônico n.º 017/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA DA COBERTURA DO SAMU EM JAHU/SP. proveniente do Processo Administrativo nº 0300007988/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

F J EUZEBIO CONSTRUCAO, CNPJ nº 22.631.398/0001-05, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R$ 47.391,05 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e um reais e cinco centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de dezembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônico n.º 020/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE PISO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP proveniente do Processo Administrativo nº 0300005289/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresas:

- ADLER FUST COMERCIAL LTDA , CNPJ nº 49.796.624/0001-56 , sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) .

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de dezembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 191/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS TRAIL ON/OFF ROAD, ZERO KM, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011799/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

· NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., CNPJ nº 16.527.755/0001-89, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R$ R$ 71.866,00 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 20 de dezembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 0188/2024

Processo Administrativo nº 03000011685/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO COM 0,25MM DE CHUMBO FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FLEXÍVEL E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO.

CONTRATO Nº 482/2024 – EMPRESA: STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO, CNPJ nº 56.386.309/0001-16, no valor total de R$ 4.519,92 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). ASSINATURA: 27/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0446/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: BRISALAR ELETRO ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).– VALOR: R$ 11.953,20 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 – ASSINATURA – 16/12/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0447/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: OTONIEL SOARES GOMES LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).– VALOR: R$ 2.849,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 – ASSINATURA – 16/12/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0448/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).– VALOR: R$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS) - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 – ASSINATURA – 16/12/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0449/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).– VALOR: R$ 10.592,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 – ASSINATURA – 16/12/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0450/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: RICARDO LUIZ FERRARI COMÉRCIO LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).– VALOR: R$ 1.136,19 (MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 – ASSINATURA – 16/12/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 0300004705/2024-PG-3
Concorrência Eletrônico n.º 016/2024,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DO PLAYGROUND DO COMPLEXO ESPORTIVO NO JARDIM NOVA JAHU.
CONTRATO N.º 479/2024 – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP , CNPJ nº 21.379.145/0001-15 , sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R$ 96.405,15 (Noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos).ASSINATURA: 27/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 0300009260/2024-PG-3
Concorrência Eletrônico n.º 026/2024,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO COLETIVO NO LAGO DO SILVÉRIO, EM JAHU/SP. EM JAHU/SP.
CONTRATO N.º 480/2024 – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP , CNPJ nº 21.379.145/0001-15 , sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).ASSINATURA: 27/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 0300005289/2024-PG-3
Concorrência Eletrônico n.º 020/2024,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE PISO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP
CONTRATO N.º 481/2024 – ADLER FUST COMERCIAL LTDA , CNPJ nº 49.796.624/0001-56 , sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) .ASSINATURA: 27/12/2024.

Ofício nº 676/2024/SEPRODEC

À Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Assunto: **Inconformidade na Entrega do Equipamento - Solicitação de Substituição**

Jahu, 20 de dezembro de 2024

Prezados,

Em análise à entrega realizada pela empresa no dia 19/12/2024, no âmbito do Pregão Eletrônico n° 159/2024, pedido n° 04901/24, gostaríamos de informar que, conforme o catálogo apresentado durante o processo licitatório, o **atomizador costal** deveria ser da marca **Toyama**, modelo **TMD57BU**. No entanto, foi entregue o equipamento de marca **Tekna**, o que configura uma divergência em relação à proposta original apresentada pela empresa.

Destacamos que, conforme as disposições do edital da licitação, uma empresa participante não pode **entregar equipamento de marca diferente daquele apresentado no catálogo**, salvo quando houver uma justificativa plausível e prévia aprovação pela administração pública, o que não ocorreu no presente caso. A alteração significativa, como a troca de marca ou modelo sem a devida autorização, caracteriza um **descumprimento contratual**, podendo sujeitar a empresa a penalidades previstas no edital.

Diante do exposto, solicitamos que a empresa providencie a troca do equipamento entregue pelo modelo correto, conforme especificado, no prazo máximo de **48 horas,** a contar do recebimento deste ofício. A não conformidade com esta solicitação poderá resultar em medidas administrativas cabíveis, incluindo o descumprimento contratual.

Reforçamos que a licitação é regida pelos princípios da legalidade, da transparência e da vinculação ao edital, sendo essencial que todas as condições e especificações estabelecidas no processo sejam rigorosamente atendidas.

Aguardamos a regularização da entrega no prazo estipulado. Caso contrário, daremos sequência aos trâmites legais e contratuais.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

RODRIGO DE PAULA

Secretário de Proteção e Defesa Civil de Jahu

.....

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº.89 /2024

Dispõe sobre o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas pelas entidades do Terceiro Setor que realizam atendimento em Creche e no Contraturno do Ensino Fundamental.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento das propostas para celebração de Termos de Fomento com a Secretaria de Educação do Município de Jahu, a ser executado no período de 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Foram aprovados os Planos de Trabalho das entidades abaixo relacionadas para atendimento em creche e no contraturno do Ensino Fundamental.

ENTIDADES CREDENCIADAS

Entidade	CNPJ	Objeto da Proposta	Nota obtida
Associação Casa Da Criança de Jaú	50.760.685/001-42	Atendimento em creche	100
Associação Legião Filantrópica Jauense	44.522.795/0001-73	Atendimento em creche	75
Creche Nossa Senhora Medianeira	50.847.409/0001-16	Atendimento em creche	70
Lar Escola Hilarinho Sanzovo	50.759.430/0001-60	Atendimento em creche	100
Lar Escola Hilarinho Sanzovo	50.759.430/0001-60	Atendimentos, em oficinas pedagógicas, no contraturno escolar, aos alunos do Ensino Fundamental	100

Jahu, 26 de dezembro de 2024.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola

Secretária de Educação

.....

Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais
Secretário: Cezar Carlos Azevedo
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura
Secretário: Antonio Carlos Botelho Müller Carioba
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação
Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças
Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação
Secretária: Elenira Aparecida Cassola
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes
Secretário: Marcio Martins da Silva Santos
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito
Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica
Secretária: Camila Carvalho Bevilacqua
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo
Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial
Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário: Giovani Mineti Fabricio
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais
Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde
Secretária: Maria Alice Rodrigues Morato
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública
Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

Doe Medula Óssea
Salve uma Vida

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Luiz Guilherme Romagnoli - MTB 89.278/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau